

TERMO DE REFERÊNCIA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1 – Objeto

1.1 Objeto:	Contratação de Empresa para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 24.580,81 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e um centavos) , com base na pesquisa de mercado realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, em pesquisa de mercado.
1.3 Base Legal:	Os materiais deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2020

2 – Solicitante

2.1 Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA		
CNPJ: : 05.131.180/0001-64		
End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza		Nº: 259
Bairro: Centro	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP: 68.250-000		
2.2 Secretário(a) Municipal: Every Geniguens Tomaz de Aquino		
Decreto nº: 0293		Data/ano: 2018
CPF: 066.113.892-53		
RG: 2333553	Expedição: 20/08/1990	Órgão Expedidor: SSP/PA
End.: Travessa Cesarina Aquino		Nº: 139
Bairro: Centro	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP: 68.250-000		

3 - Os Fiscais

3.1 Fiscais: Patrícia Gomes Baima		
Decreto: 0422/2017 – Agente de Serviços Gerais		Data/ano: 2017
CPF: : 958.709.462-04	Escolaridade: Ensino Médio Completo	
RG: 5875709	Expedição: 22/05/2017	Órgão Expedidor: PC/PA
End.: Travessa Felipe Bentes		Nº: 307
Bairro: Santa Terezinha	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP: 68250-000	Contato: (93) 99187-8486 Email: pabaima09@gmail.com	
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo		
3.2 Fiscal: Carla Priscila Rodrigues Galúcio		
Decreto: 382/2010 – Agente de Serviços Gerais		Data/ano: 2010
CPF: : 744.561.722-15	Escolaridade: Ensino Superior Completo	
RG: 4428985	Expedição: 25/11/1999	Órgão Expedidor: PC/PA
End.: Travessa Doutor Machado		Nº: 556
Bairro: Centro	Cidade: Óbidos	Estado: PA
CEP: 68.250-000	Contato: (93) 98416-9283 Email: prisrog@outlook.com	
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo		
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos. Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência	

Every



	do término do contrato ao (a) Secretário (a), para que o (a) mesmo (a) tome as devidas providências em relação à vigência do contrato.
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo (s) Fiscal (is), indicado (s) no referido Termo de Referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do Material. Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal (is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para Entregar os Itens

Local: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA		
End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza		Nº: 259
Bairro: Centro	Cidade: Óbidos	Estado: PA
CEP: 68.250-000		
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.		

5 - Justificativa do Fornecimento

A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, no exercício de 2020. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

6- Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante no Processo Administrativo, elaborado com base em orçamentos realizados pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**, em pesquisa de mercado, responsável pela pesquisa **Geiva Luana Silva da Rocha**, portadora do CPF: 838.853.612-91 e RG: 1879630.

Estão em anexo neste Termo de Referência, a planilha consolidada de preços.

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2020.



8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência;
b)	Atender a contratante com produto em perfeitos estado de conservação e qualidade, conforme negociado em Pregão Presencial;
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados ao fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do produto;
f)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens);
g)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 15 (quinze) dias corridos , a contar a partir da comunicação feita através de telefonema, E-mail ou Ofício, encaminhando a Ordem de Fornecimento, assinada pelo(a) Secretário (a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
h)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 90 (noventa) dias, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
j)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução da compra contratada, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
k)	Caso os Produtos ou Materiais não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 72 (setenta e duas) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
l)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos materiais;
m)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
n)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
o)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
p)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a)



	possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
q)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

a)	Comunicar a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade dos materiais ou produtos por meio de emissão de Ordem de Fornecimento (O.F)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e datada pelo (a) Secretário(a) Municipal.
c)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
d)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
e)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ;
f)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
g)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
h)	Receber provisoriamente os materiais ou produtos, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens);
i)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais ou produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
j)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE .

9 - Entrega dos Materiais

a)	A entrega dos materiais de gêneros alimentícios, deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	A execução do fornecimento deste Termo de Referência será na sede da CONTRATADA ;
c)	Poderá ser admitida apenas uma prorrogação no prazo de acordo com o Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas, se ACEITA ou NÃO a justificativa apresentada pela CONTRATADA referente a prorrogação nos prazos de entregar;
e)	Os objetos deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens);



10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	Provisoriamente , até 02 (dois) dias úteis após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de fornecimento licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de recebimento da notificação;
d)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento

a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do material fornecido será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes às vendas efetivamente executadas, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem se houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;



i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 30 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

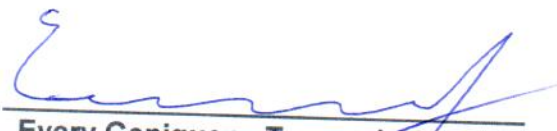
13 – Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

14 – Anexos

As Pesquisas de Mercado

Óbidos/PA, 25 de novembro de 2019.


Every Geniguens Tomaz de Aquino
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 0293/2018



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

E- mail: secsemmaobd@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259 - Centro

CEP : 68520.00 – Óbidos PA.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	EMPRESA SUPERMERCADO ECO LTDA EPP	EMPRESAE IVANA DA SILVA ME	EMPRESAF RUTARIA ARITANA	EMPRESAU EB BATISTA	EMPRESA PANIFICADORA NOVA ALIANÇA	EMPRESA ELSON DOS SANTOS PINTO	EMPRESA M. ANGELO IMBELLONI COUTO EPP	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
1	Abacaxi in natura tamanho médio a grande, sem danos e de boa qualidade.	UND	50	R\$ 7,99		R\$ 5,00				R\$ 3,70	R\$ 5,56	R\$ 278,17
2	Abacate in natura de primeira, tamanho médio a grande, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenras, sem corpos estranho ou tenros aderidos a superfície.	KG	30	R\$ 7,99		R\$ 8,00				R\$ 7,90	R\$ 7,96	R\$ 238,90
3	Acholatado em pó, em embalagem em pacotes de 400g, com marca do produto, data de fabricação e com validade não inferior a 180 dias.	PCT	40		R\$ 5,00				R\$ 4,00	R\$ 3,30	R\$ 4,10	R\$ 164,00

Handwritten signature

4	Açúcar tipo refinado branco, Embalagem plástica de 1 Kg. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias, contendo 30Kg no fardo.	KG	300		R\$ 3,25						R\$ 3,00	R\$ 2,30	R\$ 2,85	R\$	855,00
5	Adoçante líquido 100 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, não inferior a 180 dias.	UND	5	R\$ 4,12	R\$ 5,00						R\$ 3,00		R\$ 4,04	R\$	20,20
6	Água acondicionada em embalagem tipo pet contendo 2 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	70	R\$ 4,99							R\$ 6,00	R\$ 3,00	R\$ 4,66	R\$	326,43
7	Água acondicionada em embalagem tipo pet contendo 330 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	70	R\$ 2,99	R\$ 2,25						R\$ 3,00	R\$ 1,20	R\$ 2,36	R\$	165,20

End

8	Alface crespa de primeira qualidade, com folhas integras, livre de fungos, transportada em sacos plásticos transparente de 1 uso sem ferimento ou defeito, sem corpos estranhos.	MAÇ O	30		R\$ 3,00	R\$ 4,00					R\$ 2,50	R\$ 3,17	R\$ 95,00
9	Alho , apresentação natural, aspecto físico em cabeça.	KG	30		R\$ 19,60					R\$ 20,00	R\$ 20,50	R\$ 20,03	R\$ 601,00
10	Arroz tipo 01 , classe longo fino, embalagem com 01 kg com data de fabricação e data de validade não há inferior a 180 dias.	KG	300	R\$ 3,89	R\$ 2,60				R\$ 3,00	R\$ 3,20	R\$ 3,17	R\$ 951,75	
11	Banana Prata , de 1ª qualidade, frescas, polpa firme e intacta bem desenvolvida, sem danos físicos e isenta de sujidade e objetos estranhos, sem ferimento ou defeitos.	DZ	30	R\$ 7,35		R\$ 5,00					R\$ 4,50	R\$ 5,62	R\$ 168,50
12	Batata Inglesa de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade. Sem ferimento ou defeitos, sem corpos estranhos.	KG	30		R\$ 8,00	R\$ 5,00			R\$ 7,00	R\$ 3,20	R\$ 5,80	R\$ 174,00	

Conf

13	Biscoito Doce tipo Maria, embalagem com 400 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	PCT	100	R\$ 4,99	R\$ 5,80							R\$ 4,50	R\$ 3,60	R\$ 4,72	R\$ 472,25
14	Biscoito Salgado tipo Crem Crack, embalagem com 400 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	PCT	100	R\$ 4,99	R\$ 5,25							R\$ 4,75	R\$ 3,40	R\$ 4,60	R\$ 459,75
15	Biscoito tipo rosquinha sequitos- pacote, zero % gorduras trans, sabor: nata, laranja, leite e coco, embalagem de 400 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	100	R\$ 6,19	R\$ 5,80							R\$ 5,25	R\$ 4,00	R\$ 5,31	R\$ 531,00
16	CAFÉ tradicional torrado e moído pacote com 250 gramas, o produto deverá apresentar nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo da ABIC.	PCT	300		R\$ 3,00							R\$ 3,20	R\$ 4,00	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
17	Caldo de carne , em tabletes de 57g, com marca do produto, data de fabricação e validade.	CX	20	R\$ 1,00	R\$ 1,50							R\$ 1,20		R\$ 1,23	R\$ 24,67

End

18	Caldo de galinha, em tabletes de 57g, com marca do produto, data de fabricação e validade.	CX	20	R\$ 1,00	R\$ 1,50					R\$ 1,20		R\$ 1,23	R\$	24,67
19	CARNE BOVINA IN NATURA COM OSSO, apresentação limpa e resfriada, com prazo de validade.	KG	50	R\$ 19,00	R\$ 16,00						R\$ 12,80	R\$ 15,93	R\$	796,67
20	CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA, apresentação limpa e resfriada, com prazo de validade.	KG	70	R\$ 22,00	R\$ 20,00						R\$ 14,30	R\$ 18,77	R\$	1.313,67
21	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO, apresentação limpa e resfriada, (carne macia), com prazo de validade.	KG	100	R\$ 28,00	R\$ 22,00						R\$ 20,00	R\$ 23,33	R\$	2.333,33
22	Cebola tamanho médio a grande sem ferimentos ou defeitos	KG	100		R\$ 5,00	R\$ 5,00				R\$ 6,00	R\$ 3,80	R\$ 4,95	R\$	495,00
23	Cenoura de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. Sem ferimento, defeitos ou corpo estranho.	KG	30			R\$ 6,00				R\$ 7,00	R\$ 3,30	R\$ 5,43	R\$	163,00
24	Charque e bovino dianteiro, pacotes de 500g	KG	40		R\$ 11,50					R\$ 11,00	R\$ 10,30	R\$ 10,93	R\$	437,33

Conf

25	Cheiro verde em maços de primeira qualidade, integros, composto de cebolinhas e coentros, chicória.	MAÇ O	50	R\$ 2,75	R\$ 2,50						R\$ 1,50	R\$ 1,25	R\$ 2,00	R\$	100,00
26	Colorífico em pó, pacote com 100 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	50	R\$ 2,00	R\$ 1,50						R\$ 1,50	R\$ 0,90	R\$ 1,48	R\$	73,75
27	Extrato de tomate em sachê 350 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	50		R\$ 3,00						R\$ 2,75	R\$ 2,40	R\$ 2,72	R\$	135,83
28	Farinha de mandioca embalagem com 01 kg	UND	100		R\$ 3,50	R\$ 4,00					R\$ 3,00	R\$ 2,80	R\$ 3,33	R\$	332,50
29	Farinha de peixe (piracui) cor e sabor característico sem espinhas em embalagens de 1 kg.	KG	30		R\$ 24,00						R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 26,33	R\$	790,00
30	Farinha de trigo sem fermento embalagem com 1 kg com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	10	R\$ 5,75	R\$ 3,00						R\$ 4,50	R\$ 3,50	R\$ 4,19	R\$	41,88

Eury

31	Feijão Preto tipo 01- safrã nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01 kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	KG	30		R\$ 6,00					R\$ 6,00	R\$ 4,75	R\$ 5,58	R\$	167,50
32	Feijão tipo rajado, embalagem com 01 kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	KG	30		R\$ 6,50					R\$ 7,00	R\$ 5,80	R\$ 6,43	R\$	193,00
33	Frango inteiro congelado não temperado.com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	150		R\$ 7,00					R\$ 6,80	R\$ 7,00	R\$ 6,93	R\$	1.040,00
34	Jerimum de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme, livre de fungos, isenta de sujidade, sem fermento ou defeitos	KG	10		R\$ 5,85					R\$ 4,80				

Evel

35	Laranja in natura sem folhas, de primeira, tamanho médio a grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpo estranhos	KG	30	R\$ 5,25		R\$ 6,00					R\$ 5,60	R\$ 5,62	R\$ 168,50	
36	Leite em pó integral pacote, rico em ferro, zinco e vitaminas A, C e D, embalagem de 200g. (pacote), contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade	KG	100		R\$ 4,40						R\$ 4,50	R\$ 4,70	R\$ 4,53	R\$ 453,33
37	Linguiça caseira feita de carne bovina, de 1 qualidade, embalado, resfriado ou congelado com prazo de validade	UND	70		R\$ 3,00						R\$ 3,50	R\$ 3,80	R\$ 3,43	R\$ 240,33
38	Maçã Gala de 1ª qualidade casca íntegra, consistência firme. Sem ferimentos, defeitos ou corpo estranho.	KG	50	R\$ 12,00		R\$ 6,00						R\$ 6,60	R\$ 8,20	R\$ 410,00
39	Macarrão, tipo sêmola, formato espaguete, pacote com 500 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade	PCT	100		R\$ 2,25						R\$ 3,00	R\$ 2,60	R\$ 2,62	R\$ 261,67

Eury

40	Mamão de 1ª qualidade, casca íntegra, tamanho médio a grande uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos	KG	20	R\$ 10,00		R\$ 6,00				R\$ 3,00	R\$ 6,33	R\$ 126,67
41	Margarina, acondicionada em embalagem resistente de 500g, com validade não inferior a 180 dias	UND	40	R\$ 5,99	R\$ 6,00				R\$ 4,90	R\$ 4,70	R\$ 5,40	R\$ 215,90
42	Milho verde em conserva, embalagem contendo no mínimo 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade	UND	30	R\$ 3,50	R\$ 2,50				R\$ 3,00	R\$ 2,30	R\$ 2,83	R\$ 84,75
43	Óleo de soja refinado embalagem com 900 ml, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	60	R\$ 5,99	R\$ 4,00				R\$ 4,00	R\$ 4,50	R\$ 4,62	R\$ 277,35
44	Ovo de granja, cuba com 30 unidades, fracos, sem casca trincada e isenta de sujidade.	CUB A	20		R\$ 12,00				R\$ 10,50	R\$ 11,40	R\$ 11,30	R\$ 226,00
45	Pão de massa fina (50g)	UND	200					R\$ 0,40		R\$ 0,30	R\$ 0,37	R\$ 73,33
46	Pão francês (50G)	UND	100					R\$ 0,40		R\$ 0,25	R\$ 0,35	R\$ 35,00
47	Pão de forma, embalado e fatiado com peso líquido 500 gramas	UND	100	R\$ 10,00	R\$ 6,00					R\$ 5,00	R\$ 7,00	R\$ 700,00

Conf

48	Pepino in natura de 1 qualidade, tamanho médio a grande, sem ferimentos e defeitos	KG	20		R\$ 2,50	R\$ 4,50					R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$	80,00
49	Pimenta cominho moida , em embalagem plástica transparente de 100g com marca do produto, data de fabricação e com validade no inferior a 180 dias	PCT	50	R\$ 2,20	R\$ 1,50					R\$ 1,50	R\$ 1,00	R\$ 1,55	R\$	77,50
50	Pimenta de cheiro de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e sabor típico da espécie em perfeito estado, sem ferimento ou defeito.	KG	20		R\$ 10,00	R\$ 10,00					R\$ 9,50	R\$ 9,83	R\$	196,67
51	Pimenta do reino moida embalagem plástica transparente 100 gramas, com marca do produto, data de fabricação e com validade não inferior a 180 dias.	PCT	30	R\$ 2,20	R\$ 1,50	R\$ 4,00				R\$ 1,50	R\$ 2,00	R\$ 2,24	R\$	67,20
52	Pimentão verde de 1ª qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande. Sem ferimento ou defeitos sem corpos estranhos.	KG	20	R\$ 12,00		R\$ 12,00					R\$ 8,00	R\$ 10,67	R\$	213,33

Lucy

53	Polpa de fruta congelada, sabores diversos pacote com 500 G de boa qualidade , 100% natural da fruta.	UND	100		R\$ 8,00	R\$ 7,50					R\$ 5,30	R\$ 6,93	R\$ 693,33	
54	Presunto fatiado: cortado em fatias de 15 gramas com plásticos entre as fatias. Apresentar certificado de inspeção para produtos embalados. Apresentar SIP ou SIM	KG	50		R\$ 35,00	R\$ 27,00					R\$ 22,00	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00	
55	Queijo mussarela fatiado: cortado em fatias de 15 gramas com plásticos entre as fatias. Apresentar certificado de inspeção para produtos embalados. Apresentar SIP ou SIM.	KG	50		R\$ 35,00	R\$ 33,00					R\$ 27,00	R\$ 23,00	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
56	Recarga de Água mineral 20 Litros contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	8		R\$ 15,00	R\$ 12,00					R\$ 8,00	R\$ 11,67	R\$ 93,33	
57	Refrigerante 2 Litros, sabores diversos: cola, laranja, uva, guaraná	UND	100		R\$ 5,99	R\$ 5,00					R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 499,75
58	Repolho branco de 1ª qualidade isento de fungos e sujidades, sem ferimentos, defeitos e sem corpo estranho	KG	20		R\$ 6,00	R\$ 6,00					R\$ 6,00	R\$ 4,50	R\$ 5,63	R\$ 112,50

End

59	Sal refinado iodado, pacote c/ 1kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	20	R\$ 2,00	R\$ 1,00					R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,25	R\$ 25,00
60	Salsicha para hot dog , acondicionado em embalagem plástica transparente a vácuo de 5 kg, congelada acondicionadas em caixas térmicas apropriada para congelados, com máximo 15 dias de refrigeração.	KG	30	R\$ 18,00						R\$ 41,00	R\$ 11,20	R\$ 23,40	R\$ 702,00
61	Seleita de legumes , embalagem com 200gramas, om marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	30		R\$ 2,25					R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 2,58	R\$ 77,50
62	Suco concentrado sabores diversos garrafa com 500 ml.	UND	50		R\$ 6,00					R\$ 3,50	R\$ 5,60	R\$ 5,03	R\$ 251,67
63	Tempero completo , acondicionado em embalagem de 300g.	UND	30		R\$ 2,00					R\$ 2,50	R\$ 2,20	R\$ 2,23	R\$ 67,00
64	Tomate de 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos, sem ferimento, defeitos ou corpo estranho.	KG	30		R\$ 4,50	R\$ 5,00				R\$ 6,00	R\$ 4,20	R\$ 4,93	R\$ 147,75

inf

65	Vinagre frasco com 750 ml, com marca do produto, data de fabricação e validade não inferior 180 dias.	UND	40		R\$ 2,80					R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 2,43	R\$ 97,33
VALOR ESTIMADO													R\$ 24.580,81

Est



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

Termo de Referencia de Aquisição de Gênero Alimentício.

1 Objeto	
1.1 Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Gênero Alimentícios , para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Abastecimento, no exercício de 2020.
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 15.801,83 (quinze mil, oitocentos e um reais e oitenta e três centavos), o valor estimado foi obtido com base nas pesquisas realizadas pela SEMDES.
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2020

2 - Solicitante	
2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB
CNPJ:	05.131.180/0001-64
End.:	Rua: Almirante Barroso
Bairro:	Centro
CEP:	68.250-00
Cidade:	Obidos
Estado:	Pará
2.2 Secretário (a) Municipal:	Isomar Castro Barros
Decreto nº:	0396
CPF:	711.624.022-53
RG:	1625136-9
End.:	Trav.: Rui Barbosa
Bairro:	Lourdes
CEP:	68.250-000
Cidade:	Obidos
Estado:	Pará
Data/ano	07/05/2018
Data de Expedição:	
Expedição:	29/01/99
Órgão Expedidor:	SP/AM
Nº:	695

3 - Os Fiscais	
3.1 Fiscal	Ana Cristina Castro dos Santos
Decreto nº:	123/02
CPF:	625.078.932-49
RG:	3457966
End.:	Trav.: Princesa Isabel
Bairro:	Fátima
CEP:	68.250-000
Cidade:	Obidos
Estado:	Pará
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo
3.2 Fiscal	Francenilda Barros Almeida
Decreto nº:	276/09
CPF:	663.069.652-20
Data/ano	02/03/2009
Data de Expedição:	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

RG:	3711859	Expedição:	20/06/2012	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav.: Idelfonso de Almeida			Nº:	135
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				

Situação Funcional: ☐ Contratado ou ☒ Efetivo

- a) Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
- b) A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
- c) O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
- d) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para Entrega dos Itens

Local	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB				
End.:	Rua: Almirante Barroso			Nº:	s/n
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, exceto nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

5 - Justificativa do Serviço

A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de **Materiais de Gênero Alimentícios**, necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB no Município.



Isomir Castro Barros
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento
Decreto nº 2.36/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
01	Achocolatado em pó, em embalagem em pacotes de 400g, com marca do produto, data de fabricação e com validade não inferior a 180 dias	PCT	20	R\$ 4,10	R\$ 82,00
02	Açúcar tipo refinado branco, embalagem plástica de 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias, contendo 30kg no fardo.	KG	150	R\$ 2,85	R\$ 456,00
03	Água mineral de 20 litros com vasilhame, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
04	Água mineral acondicionada em embalagem tipo pet contendo 2 litros, a, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	250	R\$ 4,65	R\$ 1.165,83
05	Alho, apresentação natural, aspecto físico em cabeça.	KG	03	R\$ 20,03	R\$ 60,10
06	Arroz tipo 01, classe longo fino, embalagem com 01 kg com data de fabricação e data de validade não há inferior a 180 dias.	KG	120	R\$ 2,93	R\$ 352,00
07	Batata inglesa de 1ª qualidade – tamanho de médio a grande consistência firme, sem indicio de germinação isenta de sujidade. Sem fermento ou defeito, sem corpos estranhos.	KG	40	R\$ 5,07	R\$ 202,67
08	Beterraba de 1ª qualidade -- tamanho médio a grande: - casca lisa sem indicio de germinação; - isenta de sujidade e objetos estranhos e sem fermento.	KG	30	R\$ 5,06	R\$ 151,80
09	Biscoito Doce tipo Maria, embalagem com 400 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias	PCT	50	R\$ 4,36	R\$ 218,17
10	Biscoito Salgado, tipo Crem Crack embalagem com 400 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias	PCT	60	R\$ 4,47	R\$ 268,00
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA – SEQUILHOS - PACOTE, 0% Gorduras Trans, sabor: Nata, Laranja, Leite e Coco, embalagem de 400 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	30	R\$ 5,02	R\$ 150,50
12	Café tradicional torrado e moído pacote com 250g, o produto deverá apresentar nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo da ABIC.	PCT	210	R\$ 3,40	R\$ 714,00
13	Café tradicional torrado e moído pacote com 500g, o produto deverá apresentar nome do	PCT	30	R\$ 7,50	R\$ 224,90



Assinatura
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 320/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133

Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000

semabobidos@hotmail.com

	fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo da AB151C.				
14	Caldo 16 de carne, em tablete 57g, com marca do produto 17, data de fabricação e validade.	CX	20	R\$ 1,23	R\$ 24,67
15	Caldo de galinha, em tablete de 57g, com marca do produto, data de fabricação e validade.	CX	20	R\$ 1,23	R\$ 24,67
16	Canela em pó, embalagem de 30 gramas, com marca do produto, data de fabricação e validade.	UNID	10	R\$ 2,24	R\$ 22,37
17	Carne Bovina In natura com osso, apresentação limpa e resfriada, com prazo de validade.	KG	70	R\$ 15,93	R\$ 1.115,33
18	Carne Bovina In natura moída, apresentação limpa e resfriada, com prazo de validade.	KG	60	R\$ 18,77	R\$ 1.126,00
19	Carne Bovina In natura sem osso, apresentação limpa e resfriada (coxão duro) com prazo de validade.	KG	50	R\$ 23,33	R\$ 1.166,67
20	Carne bovina In natura - apresentação limpa e resfriada, (carne macia), com prazo de validade.	KG	50	R\$ 24,33	R\$ 1.216,67
21	Cebola, tamanho médio a grande sem fermento ou defeito.	KG	30	R\$ 4,60	R\$ 138,00
22	Cenoura de 1ª qualidade - casca lisa tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. Sem fermento, defeito ou corpo estranho.	KG	20	R\$ 5,43	R\$ 108,67
23	Charque e bovino dianteiro, pacote de 500g	PCT	20	R\$ 11,60	R\$ 232,00
24	Coco ralado, acondicionado em embalagem plástica de 100 gramas, com marca do produto, data de fabricação e com validade no inferior a 180 dias.	PCT	5	R\$ 3,32	R\$ 16,58
25	Colorífico em pó, pacote de 100g, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00
26	Couve folha de 1ª qualidade - com folha íntegra, livre de fungos; transparente de primeiro uso, sem fermento, defeito ou corpo estranho.	maço	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
27	Creme de leite caixa com 200 gramas com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	10	R\$ 2,48	R\$ 24,83
28	Ervilha em conserva, embalagem tipo lata de 300g, com marca do produto, data de fabricação e com validade não inferior a 180 dias.	UNID	20	R\$ 2,38	R\$ 47,58
29	Extrato de tomate em sachê 350 gramas com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	30	R\$ 2,72	R\$ 81,50
30	Farinha de mandioca empacada com 01 kg	KG	30	R\$ 3,10	R\$ 93,00
31	Farinha de milho flocada tipo milharina embalagem com 500 g, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	12	R\$ 1,92	R\$ 23,00
32	Farinha de peixe (piracuf) cor e sabor característico sem espinhas em embalagens de 1 kg.	KG	10	R\$ 26,33	R\$ 263,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

33	Farinha de trigo com fermento, Especificação: com fermento, especial, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1kg.com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	5	R\$ 3,92	R\$ 19,58
34	Farinha de trigo sem fermento embalagem com 1 kg com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	5	R\$ 3,67	R\$ 18,33
35	Feijão preto tipo 01 – safra nova grão inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, inseto de material terroso, sujidade, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 1 Kg com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	KG	20	R\$ 5,58	R\$ 111,67
36	Feijão tipo rajado, embalagem com 01 kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 80 dias.	Kg	60	R\$ 6,43	R\$ 386,00
37	Fermento químico em pó, 100 Gramas com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade	UNID	2	R\$ 3,35	R\$ 6,69
38	Frango inteiro congelado não temperado, com marca do produto data de fabricação e prazo de validade.	KG	80	R\$ 6,93	R\$ 554,67
39	Jerimum de 1ª qualidade tamanho médio á grande, consistência firme; casca livre de fungos, isenta de sujidades, sem fermento ou defeitos	KG	10	R\$ 4,72	R\$ 47,17
40	Leite condensado, caixa com 395 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
41	Leite de coco, em embalagem em vidros ou plásticos de 200ml, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00
42	Leite em pó integral pacote, rico em ferro, zinco e vitamina A,C e D, embalagem de 200g. (pacote), conteúdo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade	PCT	50	R\$ 4,53	R\$ 226,67
43	Leite em pó integral pacote, rico em ferro, zinco e vitamina A,C e D, embalagem de 400g. (pacote), conteúdo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	20	R\$ 8,58	R\$ 171,67
44	Linguiça caseira, feita de carne bovina, de 1ª qualidade, embalado, resfriado ou congelado, com prazo de validade.	UNID	30	R\$ 3,43	R\$ 206,00
45	Macarrão, tipo sêmola, formato espaguete, pacote com 500g, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	30	R\$ 2,62	R\$ 209,33
46	Maionese Tradicional Industrializada, pote de 500 g, com registro no órgão competente, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade	PCT	10	R\$ 4,10	R\$ 41,00



[Handwritten signature]
Sônia Maria Barroso
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 29.118



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

	não inferior há 180 dias.				
47	Margarina pote com 250g, com marca do produto, data de fabricação e validade não inferior a 180 dias	UNID	30	R\$ 2,60	RS 78,00
48	Margarina pote com 500g, com marca do produto, data de fabricação e validade não inferior a 180 dias.	UNID	20	R\$ 5,20	RS 103,93
49	Milho branco, para munguzá, em embalagem plástica de 500 gramas, marca do produto, da fabricação e validade, não inferior 180 dias.	PCT	10	R\$ 2,93	RS 29,33
50	Milho verde, em conserva, embalagem contendo no mínimo 300gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	20	R\$ 2,60	RS 52,00
51	Óleo de soja refinado embalagem com 900 ml, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	30	R\$ 4,17	RS 125,00
52	Orégano Pacote c/ 10gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	5	R\$ 1,98	RS 9,92
53	Ovo de granja, cuba com 30 unidades, frescos, sem casca trincada e isenta de sujidade.	Cuba	5	R\$ 11,30	RS 56,50
54	Pão de massa fina 50g	UNID	180	R\$ 0,57	RS 102,00
55	Pão francês 50 g	UNID	180	R\$ 0,55	RS 99,00
56	Pão de forma, embalado e fariado, com peso líquido 500g	UNID	30	R\$ 7,00	RS 210,00
57	Pimenta cominho moída em embalagem plástica transparente de 100g com marca do produto, data de fabricação e com validade no inferior a 180 dias.	UNID	30	R\$ 1,33	RS 40,00
58	Pimenta de cheiro de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e sabor típico da espécie em perfeito estado, sem fermento ou defeito.	KG	05	R\$ 13,42	RS 67,08
59	Pimentão verde de 1ª qualidade – livre de fungos; tamanho de médio a grande, sem fermento ou defeitos.	KG	12	R\$ 11,67	RS 140,00
60	Polpa de fruta congelada sabores diversos pacote com 500g de boa qualidade 100% natural da Fruta	UNID	50	R\$ 6,93	RS 346,67
61	Presunto fatiado: cortado em fatias de 15 gramas com plásticos entre as fatias. Apresentar certificado de inspeção para produtos embalados. Apresentar SIP ou SIM.	Kg	5	R\$ 28,00	RS 140,00
62	Queijo mussarela fatiado: cortado em fatias de 15 gramas com plásticos entre as fatias. Apresentar certificado de inspeção para produtos embalados. Apresentar SIP ou SIM.	KG	5	R\$ 27,67	RS 138,33
63	Queijo ralado: Tipo parmesão, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 100gr, 1ª qualidade. O Produto deverá ter validade não inferior a dois meses.	PCT	10	R\$ 2,75	RS 27,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

64	Recarga de água mineral 20 litros contendo identificação do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	UNID	20	R\$ 11,67	R\$ 233,33
65	Refrigerante 2 litros, sabores diversos: cola, laranja, uva, guaraná.	UNID	100	R\$ 4,67	R\$ 466,67
66	Repolho branco de 1ª qualidade – isento de fungos e sujidade, sem fermento, defeito e sem corpo estranho.	KG	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
67	Sal refiando iodado, pacote c/ 1kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
68	Salsicha para hot dog, acondicionado em embalagem plástica transparente a vácuo de 5Kg, congelada acondicionadas em caixas térmicas apropriada para congelados, com no máximo 15 dias em refrigeração.	KG	20	R\$ 23,40	R\$ 468,00
69	Seleto de legumes, embalagem com 200gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	30	R\$ 2,58	R\$ 77,50
70	Suco concentrado, sabores diversos, garrafa com 500 ml.	UNID	40	R\$ 5,03	R\$ 201,33
71	Tempero completo, acondicionado em embalagem de 300g.	UNID	20	R\$ 2,23	R\$ 44,67
72	Tomate de 1ª qualidade- tamanho médio a grande – consistência firme – sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos, sem fermento defeito.	KG	20	R\$ 4,57	R\$ 91,33
73	Uva, in natura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos.	Kg	10	R\$ 15,27	R\$ 152,67
74	Vinagre frasco com 750 ml. com marca do produto, data de fabricação e validade não inferior 180 dias.	UNID	15	R\$ 2,43	R\$ 36,50
Valor total estimado->					R\$ 15.801,83

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2020.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
- Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária



Assinatura
Sérgio Henrique Barroso
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 2.211/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

- e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- e) Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
- f) Entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens);
- g) Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até **05 (cinco) dias**, a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
- h) **Todas as despesas** diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- i) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a **12 (doze) meses**, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
- j) Reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- l) Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a **CONTRATADA** deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento da **NOTIFICAÇÃO** da **CONTRATANTE**, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
- m) Por ocasião da entrega, a **CONTRATADA** deverá avisar antecipadamente a **CONTRATANTE** sobre: data, hora e nome do funcionário da **CONTRATADA** responsável pela entrega dos materiais;
- n) Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
- o) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

	assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
r)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

a)	Comunica a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal.
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE

9 - Entrega dos Produtos

a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da CONTRATADA ;



[Handwritten signature]
1ª Secretária de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 220/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

- c) Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da **CONTRATADA**, desde que informado formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas** que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
- d) A **CONTRATANTE**, responderá formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas**, se **ACEITA** ou **NÃO** a justificativa apresenta pela **CONTRATADA** referente a prorrogação no prazo de entrega;
- e) O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser entregues no Local Indicado no item 4 (**4 - Local para Entregar os Itens**);

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, até **05 (cinco) dias úteis** após a entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até 2 (dois) dias após a realização do Certame;
- b) **Definitivamente**, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
- c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- d) Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** a contar da data da recebimento da notificação;
- e) O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento

- a) Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2003 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
- b) Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da **Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas**, o repasse a **CONTRATADA** será feita através de transferência de conta bancária.
- c) **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados**, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de



[Handwritten signature]
Secretário(a) de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

	Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMC, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado

Óbidos/Pará, 28 de novembro de 2018.


Isomar Castro Barros
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto: 396/18

PREFEITURA DE
Óbidos
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



4	Água mineral acondicionada em embalagem tipo pet contendo 2 litros, a, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	250	R\$ 6,00	R\$ 4,99	R\$ 3,00		R\$ 4,66	R\$ 1.165,83
5	Alho, apresentação natural, aspecto físico em cabeça.	KG	3	R\$ 20,00	R\$ 19,60	R\$ 20,50		R\$ 20,03	R\$ 60,10
6	Arroz tipo 01, classe longo fino, embalagem com 01 kg com data de fabricação e data de validade não há inferior a 180 dias.	KG	120	R\$ 3,00	R\$ 2,60	R\$ 3,20		R\$ 2,93	R\$ 352,00
7	Batata Inglesa de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade, sem fermento ou defeitos, sem corpos estranhos.	KG	40	R\$ 7,00		R\$ 3,20	R\$ 5,00	R\$ 5,07	R\$ 202,67
8	Beterraba de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande, - casca lisa sem indicio de germinação, - isenta de sujidade e objetos estranhos e sem fermento.	KG	30			R\$ 3,20	R\$ 6,00	R\$ 5,06	R\$ 151,80
9	Biscoito Doce tipo Maria, embalagem com 400 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	PCT	50	R\$ 4,50	R\$ 4,99	R\$ 3,60		R\$ 4,36	R\$ 218,17
10	Biscoito Salgado tipo Crem Crack, embalagem com 400 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	PCT	60	R\$ 4,75	R\$ 5,25	R\$ 3,40		R\$ 4,47	R\$ 268,00
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - SEQUILHOS - PACOTE, 0% Gorduras Trans, sabor: Nata, Laranja, Leite e Coco, embalagem de 400 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	30	R\$ 5,25	R\$ 5,80	R\$ 4,00		R\$ 5,02	R\$ 150,50

12	CAFÉ tradicional torrado e moído pacote com 250 gramas, o produto deverá apresentar nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo da ABIC.	PCT	210	R\$ 3,20	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 3,40	R\$ 714,00
13	CAFÉ tradicional, torrado e moído pacote com 500 gramas, o produto deverá apresentar nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo da ABIC.	PCT	30	R\$ 5,50	R\$ 6,00	R\$ 10,99	R\$ 7,50	R\$ 224,90
14	Caldo de carne, em tabletes de 57g, com marca do produto, data de fabricação e validade.	CX	20	R\$ 1,20	R\$ 1,50	R\$ 1,00	R\$ 1,23	R\$ 24,57
15	Caldo de galinha, em tabletes de 57g, com marca do produto, data de fabricação e validade.	CX	20	R\$ 1,20	R\$ 1,50	R\$ 1,00	R\$ 1,23	R\$ 24,67
16	Canula em pó, embalagem de 30 gramas, com marca do produto, data de fabricação e validade.	UND	10	R\$ 1,50	R\$ 3,71	R\$ 1,50	R\$ 2,24	R\$ 22,37
17	CARNE BOVINA IN NATURA COM OSSO, apresentação limpa e resfriada, com prazo de validade.	KG	70	R\$ 16,00	R\$ 19,00	R\$ 12,80	R\$ 15,93	R\$ 1.115,33
18	CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA, apresentação limpa e resfriada, com prazo de validade.	KG	60	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 14,30	R\$ 18,77	R\$ 1.126,00
19	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO, apresentação limpa e resfriada (coxão duro) com prazo de validade.	KG	50	R\$ 22,00	R\$ 28,00	R\$ 20,00	R\$ 23,33	R\$ 1.166,67
20	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO, apresentação limpa e resfriada (carne macia) com prazo de validade.	KG	50	R\$ 24,00	R\$ 29,00	R\$ 20,00	R\$ 24,33	R\$ 1.216,67
21	Cebola, tamanho médio a grande sem ferimentos ou defeitos.	KG	30	R\$ 5,00	R\$ 3,80	R\$ 5,00	R\$ 4,60	R\$ 133,00

22	Cenoura de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação, sem ferimento, defeitos ou corpo estranho.	KG	20	R\$ 7,00			R\$ 3,30	R\$ 6,00	R\$ 5,43	R\$ 108,67
23	Charque e bovino dianteiro, pacotes de 500g.	UND	20	R\$ 11,00	R\$ 11,50		R\$ 12,30		R\$ 11,60	R\$ 232,00
24	Coco ralado, acondicionado em embalagem plástica de 100gramas, com marca do produto, data de fabricação e com validade no inferior a 180 dias.	PCT	5	R\$ 2,50	R\$ 4,25		R\$ 3,20		R\$ 3,32	R\$ 16,59
25	Colorífico em pó, pacote com 100 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	20	R\$ 1,50	R\$ 1,50		R\$ 0,90		R\$ 1,30	R\$ 26,00
26	Couve Folha de 1ª qualidade - com folhas íntegras, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, sem ferimento, defeitos ou corpo estranho.	MAÇO	30							
27	Creme de leite caixa com 200 gramas com marca do produto, da fabricação e prazo de validade.	UND	10	R\$ 2,80	R\$ 2,25		R\$ 2,40	R\$ 1,20	R\$ 1,40	R\$ 42,00
28	Ervilha em conserva, embalagem tipo lata de 300g, com marca do produto, data de fabricação e com validade não inferior a 180 dias.	UND	20						R\$ 2,48	R\$ 24,83
29	Extrato de tomate em sachê 350 gramas com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	30	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 2,63			R\$ 2,38	R\$ 47,53
30	Farinha de mandioca embalagem com 01 kg.	KG	30	R\$ 2,75	R\$ 3,00		R\$ 2,40		R\$ 2,72	R\$ 81,50
31	Farinha de milho flocada tipo milharina embalagem com 500 g, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	12	R\$ 3,00	R\$ 3,50		R\$ 2,80		R\$ 3,10	R\$ 93,00
				R\$ 2,00	R\$ 1,75		R\$ 2,00		R\$ 1,92	R\$ 23,00

32	Farinha de peixe (piraculi) cor e sabor característico sem espinhas em embalagens de 1 kg.	KG	10	R\$ 25,00	R\$ 24,00	R\$ 30,00	R\$ 26,33	R\$ 263,33
33	Farinha de trigo com fermento, Especialidade com fermento, especial, adoçado em embalagem plástica resistente contendo 1kg. com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	5	R\$ 5,00	R\$ 3,15	R\$ 3,60	R\$ 3,92	R\$ 19,58
34	Farinha de trigo sem fermento embalagem com 1 kg com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	5	R\$ 4,50	R\$ 3,00	R\$ 3,50	R\$ 3,67	R\$ 18,33
35	Feijão Preto tipo 01- safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01 kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	KG	20	R\$ 3,00	R\$ 6,00	R\$ 4,75	R\$ 5,58	R\$ 111,67
36	Feijão tipo misto, embalagem com 01 kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	KG	60	R\$ 7,00	R\$ 6,50	R\$ 5,80	R\$ 6,43	R\$ 386,00
37	Fermento químico em pó, 100 Gramas com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	2	R\$ 3,50		R\$ 2,80	R\$ 3,35	R\$ 6,69
38	Fringido inteiro congelado não temperado com: marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	80	R\$ 6,80	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 6,93	R\$ 554,67
39	Jejum de 1ª qualidade: tamanho médio a grande, consistência firme; casca livre de fungos, isenta de sujidade, sem fermento ou defeitos.	KG	10			R\$ 5,85	R\$ 4,72	R\$ 47,17

40	Leite condensado, caixa com 395 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	12	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 48,00
41	Leite de coco, em embalagem em vidros ou plásticos de 200ml, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	10	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,50	24,00
42	Leite em pó integral pacote, rico em ferro, zinco e vitaminas A, C e D, embalagem de 200g. (pacote), contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	225,00
43	Leite em pó integral pacote, rico em ferro, zinco e vitaminas A, C e D, embalagem de ou 400 G. (pacote), contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	20	R\$ 9,25	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	171,67
44	Linguiça caseira, feita de carne bovina, de 1ª qualidade, embalado, resfriado ou congelado, com prazo de validade.	UND	60	R\$ 3,50	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,43	206,00
45	Macarrão, tipo sêmola, formato espaguete, pacote com 500 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	80	R\$ 3,00	R\$ 2,25	R\$ 2,25	R\$ 2,60	R\$ 2,62	209,33
46	Maionese Tradicional: industrializada, pote de 500 g, com registro no órgão competente, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	UND	10	R\$ 6,50	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 1,80	R\$ 4,10	41,00
47	Margarina pote com 250 g, com marca do produto, data de fabricação e validade não inferior a 180 dias.	UND	30	R\$ 2,80	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 2,60	78,00
48	Margarina, acondicionada em embalagem resistente de 500g, com validade não inferior a 180 dias.	UND	20	R\$ 4,90	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 4,70	R\$ 5,20	103,93

49	Milho branco, para munguzá, em embalagem plástica de 500 gramas, marca do produto, da fabricação e validade, não inferior 180 dias.	PCT	10	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 2,80	R\$ 2,93	R\$ 29,33
50	Milho verde, em conserva, embalagem contendo no mínimo 300gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	20	R\$ 3,00	R\$ 2,50		R\$ 2,30	R\$ 2,60	R\$ 52,00
51	Óleo de soja refinado embalagem com 900 ml, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	30	R\$ 4,00	R\$ 4,00		R\$ 4,50	R\$ 4,17	R\$ 425,00
52	Óleo de girafina, cuba com 10gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	5	R\$ 2,00	R\$ 2,25		R\$ 1,70	R\$ 1,98	R\$ 9,92
53	Ovo de granja, cuba com 30 unidades, frescos, sem casca trincada e isenta de sujidade.	CUBA	5						
54	Pão de massa fina (50g).	UND	180			R\$ 1,00	R\$ 0,30	R\$ 0,40	R\$ 0,57
55	Pão francês (50G).	UND	180			R\$ 1,00	R\$ 0,25	R\$ 0,40	R\$ 0,55
56	Pão de forma, embalado e fatiado, com peso líquido 500g.	UND	30			R\$ 6,00	R\$ 5,00		R\$ 7,00
57	Pimenta cominho moída, em embalagem plástica transparente de 100g com marca do produto, data de fabricação e com validade no inferior a 180 dias.	PCT	30	R\$ 1,50	R\$ 1,50		R\$ 1,00		R\$ 1,33
58	Pimenta de cheiro de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e sabor típico da espécie em perfeito estado, sem fermento ou defeito.	KG	5						
59	Pimentão verde de 1ª qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande; sem fermento ou defeitos sem corpos estranhos.	KG	12			R\$ 18,75	R\$ 9,50	R\$ 13,42	R\$ 67,08
						R\$ 15,00	R\$ 8,00	R\$ 11,67	R\$ 140,00

60	Polpa de fruta congelada, sabores diversos pacote com 500g, de boa qualidade, 100% natural da fruta.	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 5,30	R\$ 7,50	R\$ 6,93	R\$ 346,67
61	Presunto fatiado, cortado em fatias de 15 gramas com plásticos entre as fatias. Apresentar certificado de inspeção para produtos embalados. Apresentar SIP ou SIM.	KG	5	R\$ 27,00	R\$ 35,00	R\$ 22,00	R\$ 28,00	R\$ 140,00
62	Queijo mussarela fatiado: cortado em fatias de 15 gramas com plásticos entre as fatias. Apresentar certificado de inspeção para produtos embalados. Apresentar SIP ou SIM.	KG	5	R\$ 27,00	R\$ 33,00	R\$ 23,00	R\$ 27,57	R\$ 138,33
63	Queijo ralado: Tipo parmesão, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 100g, 1ª qualidade. O Produto deverá ter validade não inferior a dois meses.	PCT	10	R\$ 3,25	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 2,75	R\$ 27,50
64	Recarga de Água mineral 20 Litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	20	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 8,00	R\$ 11,67	R\$ 233,33
65	Refrigerante 2 Litros, sabores diversos: cola, laranja, uva, guaraná	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 4,67	R\$ 466,67
66	Requeijo Branco do 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade, sem fermentos, defeitos e sem corpo estranho.	KG	10	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 4,50	R\$ 5,50	R\$ 55,00
67	Sal refinado iodado, pacote c/ 1kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	10	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 10,00
68	Salsicha para hot dog, acondicionado em embalagem plástica transparente a vácuo de 5Kg, congelada acondicionadas em caixas térmicas apropriadas para congelados, com no máximo 15 dias em refrigeração	KG	20	R\$ 44,00	R\$ 18,00	R\$ 11,20	R\$ 23,40	R\$ 468,00

69	Seleita de legumes, embalagem com 200gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	30	R\$ 2,50	R\$ 2,25		R\$ 3,00		R\$ 2,58	R\$ 77,50
70	Suco concentrado, sabores diversos, garrata com 500 ml	UND	40	R\$ 3,50	R\$ 6,00		R\$ 5,60		R\$ 5,03	R\$ 201,33
71	Tempero completo, acondicionado em embalagem de 300g	UND	20	R\$ 2,50	R\$ 2,00		R\$ 2,20		R\$ 2,23	R\$ 44,67
72	Tomate de 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos, sem ferimento, defeitos ou corpo estranho.	KG	20					R\$ 5,00	R\$ 4,57	R\$ 91,33
73	Uva, in natura, sem tálua, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos.	KG	10	R\$ 16,00	R\$ 15,00		R\$ 14,80		R\$ 15,27	R\$ 152,67
74	Vinagre frasco com 750 ml, com marca do produto, data de fabricação e validade não inferior 180 dias.	UND	15	R\$ 2,50	R\$ 2,80		R\$ 2,00		R\$ 2,43	R\$ 36,50 R\$ 15.801,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEMEL
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua; PEDRO ALVARES CABRAL, Nº S/N - Cidade Nova - CEP: 68.250-000
E-mail: jalisonjulia@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1 - Objeto	
1.1 Objeto:	A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEMEL conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 9.620,18 (Nove mil seiscientos e vinte reais e dezoito centavos) valor estimado foi obtido com base nas pesquisas de preços realizada pelos responsáveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2020

2 - Solicitante					
2.1 Secretaria:		Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL			
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua; Pedro Alvares Cabral			Nº:	S/Nº
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
2.2 Secretário(a) Municipal:		Jalison Barros de Aquino			
Decreto nº:	096	Dada/ano	27/04/19		
CPF:	833.508.452-15	Data de Expedição:			
RG:	5049055	Expedição:	21/06/2012	Órgão Expedidor	SSP-PA
End.:	Rua; Graciano Negreiro			Nº:	S/N
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000	e-mail: jalicojulia@gmail.com			

3 - Os Fiscais					
PORTARIA Nº: 07/2019-SEMEL-GS, de 19 de Novembro de 2019					
3.1 Fiscal Raimundo Claudio de Carvalho Florenzano					
Cargo Ocupado:	Auxiliar Administrativo		Matricula:	110404-7	
Decreto nº:	274-2002		Dada/ano	01/02/2002	
CPF:	146968352-00		Data de Expedição:	03/2005	
RG:	4437690	Expedição:	03/02	Órgão Expedidor	SSP-PA
End.:	TRV; 4			Nº:	428
Bairro:	Perpétuo Socorro	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000	e-mail: claudioobds2019@gmail.com			
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo () Comissionado				
3.2 Fiscal		Ronilson dos Santos Souza			
Cargo Ocupado:	Assessor de Gabinete Nível 1		Matricula:	122458-1	
Decreto nº:	0221		Data/ano	02/04/2018	
CPF:	660.471.022-04		Data de Expedição:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEMEL

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64

Rua; PEDRO ALVARES CABRAL, Nº S/N - Cidade Nova - CEP: 68.250-000

E-mail: jalisonjulia@gmail.com

RG:	3679878	Expedição:	31/07/2018	Órgão Expedidor	SSP-PA
End.:	RUA; Frei Antônio Brito de Souza			Nº:	593
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000	e-mail: dhaysantos@gmail.com			
Situação Funcional:	() Contratado () Efetivo (x) comissionado				

a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pela verificação da qualidade dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) neste Termo de referência aos quais competirão: Receber e Verificar a qualidade dos produtos recebidos, Datar, Atestar o serviço, pela Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para Entrega.

Local	Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Esporte E Lazer- SEMEL, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, nos dias de Segunda a Sexta-feira ou conforme indicação e local, data e hora mencionado para entrega.
-------	---

5 - Justificativa do Serviço

A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de gêneros alimentícios necessários para garantir e dar suporte as atividades e ações realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEMEL, e desta forma, contribuirão de modo efetivo para o desenvolvimento dos serviços prestados nas práticas desenvolvidas por esta municipalidade.

ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor UNIT.MÉDIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	------------------	-------------





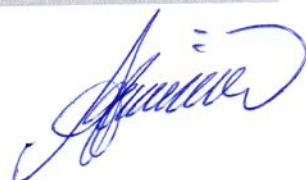
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEMEL

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64

Rua; PEDRO ALVARES CABRAL, Nº S/N - Cidade Nova - CEP: 68.250-000

E-mail: jalisonjulia@gmail.com

11	Alface crespa de 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, sem ferimento ou defeitos, sem corpos estranhos.	MAÇO	20	R\$ 2,69	R\$ 53,75
12	Alho, apresentação natural, aspecto físico em cabeça.	KG	15	R\$17,62	R\$ 264,30
15	Arroz tipo 01, classe longo fino, embalagem com 01 kg com data de fabricação e data de validade não há inferior a 180 dias.	KG	30	R\$ 3,17	R\$ 95,18
18	Azeite de dendê, em embalagem em vidros ou plásticos de 200 ml.com marca do produto, data de fabricação e validade não há inferior a 180 dias.	UND	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
26	Batata Inglesa de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade. sem ferimento ou defeitos, sem corpos estranhos.	KG	20	R\$ 5,24	R\$ 104,80
29	Beterraba de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indicio de germinação; - isenta de sujidade e objetos estranhos e sem ferimento.	KG	15	R\$ 4,80	R\$ 71,93
31	Biscoito Salgado tipo Crem Crack, embalagem com 400 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de	PCT	200	R\$ 4,60	R\$ 919,50

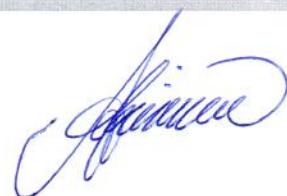




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEMEL

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua; PEDRO ALVARES CABRAL, Nº S/N - Cidade Nova - CEP: 68.250-000
E-mail: jalisonjulia@gmail.com

	validade não inferior há 180 dias.				
33	CAFÉ tradicional, torrado e moído pacote com 500 gramas, o produto deverá apresentar nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo da ABIC.	PCT	30	R\$ 7,50	R\$ 224,90
40	CARNE BOVINA IN NATURA COM OSSO, apresentação limpa e resfriada, com prazo de validade.	KG	150	R\$ 15,93	R\$ 2.390,00
41	CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA, apresentação limpa e resfriada, com prazo de validade.	KG	150	R\$ 11,26	R\$ 1.689,00
46	Cebola, tamanho médio a grande sem ferimentos ou defeitos.	KG	15	R\$ 5,96	R\$ 89,40
47	Cenoura de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. sem ferimento, defeitos ou corpo estranho.	KG	10	R\$ 7,26	R\$ 72,60
52	Cheiro verde em maços de primeira qualidade, integros, composto de cebolinhas e coentros, chicória.	MAÇO	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
57	Couve Folha de 1ª qualidade - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, sem ferimento, defeitos ou corpo estranho.	MAÇO	30	R\$ 1,59	R\$ 47,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEMEL
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua; PEDRO ALVARES CABRAL, Nº S/N - Cidade Nova - CEP: 68.250-000
E-mail: jalisonjulia@gmail.com

62	Extrato de tomate em sachê 350 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	15	R\$ 3,54	R\$ 53,03
63	Farinha de mandioca embalagem com 01 kg.	UND	30	R\$ 4,26	R\$ 127,80
69	Feijão Preto tipo 01- safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01 kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	KG	15	R\$ 6,19	R 92,81
71	Feijão tipo rajado, embalagem com 01 kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	KG	15	R\$ 7,07	R\$ 106,09
73	Frango inteiro congelado não temperado, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	30	R\$ 7,25	R\$ 217,50
82	Leite em pó integral pacote, rico em ferro, zinco e vitaminas A, C e D, embalagem de ou 400 G. (pacote), contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	15	R\$ 9,69	R\$ 145,28
86	Macaxeira com casca, isenta de sujidades,	KG	15	R\$ 3,61	R\$ 54,10





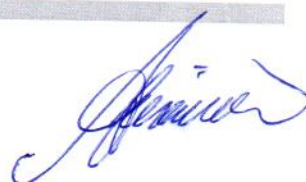
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEMEL

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64

Rua; PEDRO ALVARES CABRAL, Nº S/N - Cidade Nova - CEP: 68.250-000

E-mail: jalisonjulia@gmail.com

	parasitas e larvas sem ferimentos, defeitos ou corpo estranho.				
87	Macarrão, tipo sêmola, formato espaguete, pacote com 500 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	20	R\$ 3,19	R\$ 63,75
88	Macarrão tipo sêmola formato parafuso pacote com 500 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	20	R\$ 3,98	R\$ 79,50
91	Maxixe de 1ª qualidade casca íntegra, tamanho médio à grande, sem fermento ou defeitos, firme, coloração uniforme em perfeito estado.	KG	15	R\$ 8,33	R\$ 125,00
92	Margarina pote com 250 g, com marca do produto, data de fabricação e validade não inferior a 180 dias.	UND	20	R\$ 2,95	R\$ 58,95
96	Milho branco, para munguzá, em embalagem plástica de 500 gramas, marca do produto, data de fabricação e validade, não inferior 180 dias.	PCT	15	R\$ 3,70	R\$ 55,46
97	Milho para pipoca embalagem com 500 gramas, marca do produto, data de fabricação e validade não inferior 180 dias.	PCT	15	R\$ 2,57	R\$ 38,59
99	Óleo de soja refinado embalagem com 900 ml, com marca do produto, data de	UND	15	R\$ 4,62	R\$ 69,34





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEMEL

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64

Rua; PEDRO ALVARES CABRAL, Nº S/N - Cidade Nova - CEP: 68.250-000

E-mail: jalisonjulia@gmail.com

	fabricação e prazo de validade.				
104	Pão de massa fina (50g).	UND	200	R\$ 0,65	R\$130,00
105	Pão francês (50G).	UND	200	R\$ 0,63	R\$ 125,00
107	Pepino in natura de 1ª qualidade tamanho médio a grande, sem fermento ou defeitos.	KG	10	R\$ 4,69	R\$ 46,88
108	Pimenta cominho moída, em embalagem plástica transparente de 100g com marca do produto, data de fabricação e com validade no inferior a 180 dias.	PCT	15	R\$ 2,04	R\$ 30,60
109	Pimenta de cheiro de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e sabor típico da espécie em perfeito estado, sem fermento ou defeito.	KG	10	R\$ 12,05	R\$ 120,50
110	Pimenta do reino moída - embalagem plástica transparente de 100g com marca do produto, data de fabricação e com validade no inferior a 180 dias.	PCT	10	R\$ 2,24	R\$ 22,40
114	Polpa de fruta congelada, sabores diversos pacote com 500g, de boa qualidade, 100% natural da fruta.	PCT	60	R\$ 7,70	R\$ 462,00
119	Refrigerante 2 Litros, sabores diversos: cola, laranja, uva, guaraná	UND	150	R\$ 5,00	R\$ 749,63
120	Repolho Branco de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade, sem fermentos, defeitos e sem corpo estranho.	KG	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEMEL
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua; PEDRO ALVARES CABRAL, Nº S/N - Cidade Nova - CEP: 68.250-000
E-mail: jalisonjulia@gmail.com

121	Sal refinado iodado, pacote c/ 1kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	30	R\$ 1,25	R\$ 37,50
122	Salsicha para hot dog, acondicionado em embalagem plástica transparente a vácuo de 5Kg, congelada acondicionadas em caixas térmicas apropriada para congelados, com no máximo 15 dias em refrigeração	KG	10	R\$ 20,75	R\$ 207,50
123	Seleta de legumes, embalagem com 200gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	15	R\$ 1,19	R\$ 17,81
124	Suco concentrado, sabores diversos, garrafa com 500 ml.	UND	30	R\$ 2,38	R\$ 71,25
127	Tempero completo, acondicionado em embalagem de 300g.	UND	15	R\$ 1,13	R\$ 16,88
128	Tomate de 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos, sem ferimento, defeitos ou corpo estranho.	KG	25	R\$ 3,10	R\$ 77,50
130	Vinagre frasco com 750 ml, com marca do produto, data de fabricação e validade não inferior 180 dias.	UND	20	R\$ 1,33	R\$ 26,50
VALOR TOTAL ESTIMADO ->					R\$ 9.620,18

7 - Da Fonte de Recurso





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEMEL

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua; PEDRO ALVARES CABRAL, Nº S/N - Cidade Nova - CEP: 68.250-000
E-mail: jalisonjulia@gmail.com

As despesas dos serviços objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2020.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados ao fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- e) Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a entrega do item, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega do produto;
- f) **Entregar** os objetos/produtos deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega);
- g) **Todas as despesas** diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- h) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a **12 (doze) meses**, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
- i) **Reparar**, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução da compra, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- j) Caso o fornecimento não esteja de acordo com as exigências editalícias, a **CONTRATADA** deverá **substituir** o objeto em questão, no prazo Máximo de até 02 (dois) dias, contado do recebimento da **NOTIFICAÇÃO** da **CONTRATANTE**, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
- k) Por ocasião da entrega, a **CONTRATADA** deverá avisar antecipadamente a **CONTRATANTE** sobre: data, hora e nome do funcionário da **CONTRATADA** responsável



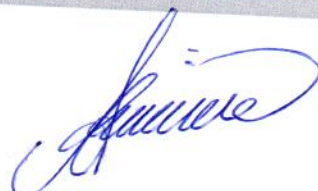
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEMEL
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua; PEDRO ALVARES CABRAL, Nº S/N - Cidade Nova - CEP: 68.250-000
E-mail: jalisonjulia@gmail.com

- l) pela entrega dos objetos licitados;
- m) Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
- n) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- o) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- p) Qualquer solicitação feita pela **CONTRATADA**, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a **CONTRATADA** deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhar via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
- p) A **CONTRATADA** deverá aceitar, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

- a) Comunicar a **CONTRATADA** através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade dos materiais ou produtos por meio de emissão de Ordem de Fornecimento (O.F)
- b) Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e datada pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal).
- c) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- d) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da execução;
- e) Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da **CONTRATADA**;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- i) Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
- j) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEMEL

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64

Rua; PEDRO ALVARES CABRAL, Nº S/N - Cidade Nova - CEP: 68.250-000

E-mail: jalisonjulia@gmail.com

provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

- k) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado pela **CONTRATANTE**.

9 - Entrega dos Materiais

- a) A Entrega dos Materiais de Gêneros Alimentícios deste Termo de Referência será conforme a necessidade da **CONTRATANTE**;
- b) A execução do fornecimento deste Termo de Referência será na sede da **CONTRATADA**;
- c) Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da **CONTRATADA**, desde que informado formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas** que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
- d) A **CONTRATANTE**, responderá formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas**, se **ACEITA** ou **NÃO** a justificativa apresenta pela **CONTRATADA** referente a prorrogação no prazo de entrega;

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, até **02 (dois) dias úteis** após a entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos itens contidas na Proposta Consolidada apresentar até 02 (dois) dias após a realização do Certame;
- b) **Definitivamente**, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
- c) Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** à contar da data da recebimento da notificação;
- d) O recebimento e execução do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento

- a) Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
- b) Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do produto fornecido será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a), o repasse a **CONTRATADA** será feita através de transferência de conta bancária.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEMEL

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64

Rua: PEDRO ALVARES CABRAL, Nº S/N - Cidade Nova - CEP: 68.250-000

E-mail: jalisonjulia@gmail.com

- e) Só serão pagos os valores mensais referentes as vendas efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
- d) Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
- e) As despesas de frete/embalagem, se houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
- f) No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo o Município de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
- g) Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
- h) Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
- i) A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força do fornecimento dos produtos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pelo Município de Óbidos, a seu critério, até a regularização do assunto;
- j) A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
- k) A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
- l) O CONTRATANTE terá o prazo de **48 (Quarenta e oito) horas**, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
- m) O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
- n) A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
- o) O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 Medidas Acauteladoras





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEMEL
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua; PEDRO ALVARES CABRAL, Nº S/N - Cidade Nova - CEP: 68.250-000
E-mail: jalisonjulia@gmail.com

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – Das infrações e das sanções

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

14 - Anexos

Pesquisas de Mercado realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Óbidos/Pará, 22 de Novembro de 2019


Jalison Barros de Aquino
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº: 096, de 27/03/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEMEL
E- mail: jalicojulia@gmail.com
Rua: Pedro Alvares Cabral N S/N BAIRRO, Cidade Nova
CEP : 68520.00 – Óbidos PA.

EMPRESA A: ELSONSANTOS PINTO(CNPJ:32.568.609/0001-58)
EMPRESA B: ELUANA DA SILVA -ME(CNPJ: 27.630.180/0001-41)
EMPRESA C: SUPERMERCADO ECO LTDA-EPP(CNPJ: 23.680.287/0001-43)
EMPRESA M: ANGELO IMBELLONI COUTO -EPP(CNPJ: 01.631.570/0001-09)
EMPRESA FRUTARIA ARITANA (CNPJ: 12.658.277/0001-95)

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO				VALOR MEDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				EMPRESA A A. ELSONSANTOS PINTO	EMPRESA B: ELUANA DA SILVA -ME	EMPRESA C: SUPERMERCADO ECO LTDA-EPP	EMPRESA D: M. ANGELO IMBELLONI COUTO-EPP	EMPRESA E: FRUTARIA ARITANA	
11	Alface crespa de 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, sem ferimento ou defeitos, sem corpos estranhos.	MAÇO	20		R\$ 3,00	R\$ 5,25	R\$ 2,50	R\$ 4,00	R\$ 2,69 R\$ 53,75
12	Alho, apresentação natural, aspecto físico em cabeça.	KG	15	R\$ 20,00	R\$ 19,60	R\$ 28,00	R\$ 20,50	R\$ 25,00	R\$ 17,62 R\$ 264,30

15	Arroz tipo 01, casca longa fino, embalagem com 01 kg com data de fabricação e data de validade não há inferior a 180 dias.	KG	30	R\$ 3,00	R\$ 2,60	R\$ 3,89	R\$ 3,20	R\$ 3,17	R\$ 95,18
18	Azeite de dendê, em embalagem em vidros ou plásticos de 200 ml com marca do produto, data de fabricação e validade não há inferior a 180 dias.	UND	10	R\$ 2,50	R\$ 2,20	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 2,80	R\$ 28,00
26	Batata Inglesa de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade, sem ferimento ou defeitos, sem corpos estranhos.	KG	20	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 3,20	R\$ 5,24	R\$ 104,80
29	Beterraba de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indicio de germinação; - isenta de sujidade e objetos estranhos e sem ferimento.	KG	15						
31	Biscoito Salgado tipo Crem Crack, embalagem com 400 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	PCT	200	R\$ 4,75	R\$ 5,25	R\$ 4,99	R\$ 3,40	R\$ 4,60	R\$ 919,50
34	CAFÉ tradicional, torrado e moído pacote com 500 gramas, o produto deverá apresentar nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo da ABIC.	PCT	30	R\$ 5,50	R\$ 6,00	R\$ 10,99		R\$ 7,50	R\$ 224,90
40	CARNE BOVINA IN NATURA COM OSSO, apresentação limpa e resfriada, com prazo de validade.	KG	150		R\$ 16,00	R\$ 19,00	R\$ 12,80	R\$ 15,93	R\$ 2.390,00

[Assinatura]

41	CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA, apresentação limpa e resfriada, com prazo de validade.	KG	150	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 14,30	R\$ 11,26	R\$ 1.689,00
46	Cebola, tamanho médio a grande sem ferimentos ou defeitos.	KG	15	R\$ 6,00	R\$ 10,00	R\$ 3,80	R\$ 5,96	R\$ 89,40
47	Cenoura de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. sem ferimento, defeitos ou corpo estranho.	KG	10	R\$ 7,00	R\$ 10,00	R\$ 3,30	R\$ 7,26	R\$ 72,60
52	Cheiro verde em maços de primeira qualidade, integros, composto de cebolinhas e coentros, chicória.	MAÇO	40	R\$ 1,50	R\$ 2,50	R\$ 1,25	R\$ 2,00	R\$ 80,00
57	Couve Folha de 1ª qualidade - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, sem ferimento, defeitos ou corpo estranho.	MAÇO	30	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,20	R\$ 1,59	R\$ 47,70
62	Extrato de tomate em sachê 350 gramas.com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	15	R\$ 2,75	R\$ 5,99	R\$ 2,40	R\$ 3,54	R\$ 53,03
63	Farinha de mandioca embalagem com 01 kg.	KG	30	R\$ 3,00	R\$ 8,00	R\$ 2,80	R\$ 4,26	R\$ 127,80

69	Feijão Preto tipo 01- sãra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01 kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	KG	15	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 4,75	R\$ 6,19	R\$ 92,81
71	Feijão tipo rajado, embalagem com 01 kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	KG	15	R\$ 7,00	R\$ 6,50	R\$ 8,99	R\$ 5,80	R\$ 7,07	R\$ 106,09
73	Frango inteiro congelado não temperado com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	30	R\$ 6,80	R\$ 7,00	R\$ 8,20	R\$ 7,00	R\$ 7,25	R\$ 217,50
82	Leite em pó integral pacote, rico em ferro, zinco e vitaminas A, C e D, embalagem de ou 400 G. (pacote), contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	15	R\$ 9,25	R\$ 9,00	R\$ 12,99	R\$ 7,50	R\$ 9,69	R\$ 145,28
86	Macaxeira com casca, isenta de sujidades, parasitas e larvas sem ferimentos, defeitos ou corpo estranho.	KG	15			R\$ 5,62	R\$ 2,20	R\$ 3,61	R\$ 54,10
87	Macarrão, tipo sêmola, formato espaguete, pacote com 500 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	20	R\$ 3,00	R\$ 2,25	R\$ 4,90	R\$ 2,60	R\$ 3,19	R\$ 63,75

88	Macarrão tipo sêmola formato parafuso pacote com 500 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	20	R\$ 4,50	R\$ 3,50	R\$ 4,90	R\$ 3,00	R\$ 3,98	R\$ 79,50
91	Maxixe de 1ª qualidade casca inteira, tamanho médio à grande, sem fermento ou defeitos, firme, coloração uniforme em perfeito estado.	KG	15						
92	Margarina pote com 250 g, com marca do produto, data de fabricação e validade não inferior a 180 dias.	UND	20	R\$ 2,80	R\$ 3,00	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 2,95	R\$ 58,95
96	Milho branco, para munguzá, em embalagem plástica de 500 gramas, marca do produto, data de fabricação e validade, não inferior 180 dias.	PCT	15	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 5,99	R\$ 2,80	R\$ 3,70	R\$ 55,46
97	Milho para pipoca embalagem com 500 gramas, marca do produto, data de fabricação e validade não inferior 180 dias.	PCT	15	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 3,99	R\$ 2,30	R\$ 2,57	R\$ 38,59
99	Óleo de soja refinado embalagem com 900 ml, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	15	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,99	R\$ 4,50	R\$ 4,62	R\$ 69,34
104	Pão de massa fina (50g).	UND	200			R\$ 1,00	R\$ 0,30	R\$ 0,65	R\$ 130,00
105	Pão francês (50G).	UND	200			R\$ 1,00	R\$ 0,25	R\$ 0,63	R\$ 125,00
107	Pepino in natura de 1ª qualidade tamanho médio a grande, sem fermento ou defeitos.	KG	10		R\$ 2,50	R\$ 6,75	R\$ 5,00	R\$ 4,69	R\$ 46,88

108	Pimenta com milho moída, em embalagem plástica transparente de 100g com marca do produto, data de fabricação e com validade no inferior a 180 dias.	PCT	15	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 2,20	R\$ 1,00	R\$ 4,00	R\$ 2,04	R\$ 30,60
109	Pimenta de cheiro de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e sabor típico da espécie em perfeito estado, sem fermento ou defeito.	KG	10	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 18,75	R\$ 9,50	R\$ 10,00	R\$ 12,05	R\$ 120,50	
110	Pimenta do reino moída - embalagem plástica transparente de 100g com marca do produto, data de fabricação e com validade no inferior a 180 dias.	PCT	10	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 2,20	R\$ 2,00	R\$ 4,00	R\$ 2,24	R\$ 22,40	
114	Polpa de fruta congelada, sabores diversos pacote com 500g, de boa qualidade, 100% natural da fruta.	UND	60		R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 5,30	R\$ 7,50	R\$ 7,70	R\$ 462,00	
119	Refrigerante 2 Litros, sabores diversos: cola, laranja, uva, guaraná	UND	150	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,99	R\$ 4,00		R\$ 5,00	R\$ 749,63	
120	Repolho Branco de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade, sem fermentos, defeitos e sem corpo estranho.	KG	10								
121	Sal refinado iodado, pacote c/ 1kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	30	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 60,00	
				R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 1,00		R\$ 1,25	R\$ 37,50	

[Assinatura]

122	Salsinha para hot dog acondicionado em embalagem plástica transparente a vácuo de 5Kg, congelada acondicionadas em caixas térmicas apropriada para congelados, com no máximo 15 dias em refrigeração	KG	10	R\$ 41,00	R\$ 42,00	R\$ 18,00	R\$ 11,20	R\$ 20,75	R\$ 207,50
123	Seleto de legumes, embalagem com 200gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	15	R\$ 2,50	R\$ 2,25	R\$ 4,99	R\$ 3,00	R\$ 1,19	R\$ 17,81
124	Suco concentrado, sabores diversos, garrafa com 500 ml.	UND	30	R\$ 3,50	R\$ 6,00	R\$ 10,00	R\$ 5,60	R\$ 2,38	R\$ 71,25
127	Tempero completo, acondicionado em embalagem de 300g.	UND	15	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 5,06	R\$ 2,20	R\$ 1,13	R\$ 16,88
128	Tomate de 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos, sem ferimento, defeitos ou corpo estranho.	KG	25	R\$ 6,00	R\$ 4,50	R\$ 10,00	R\$ 4,20	R\$ 3,10	R\$ 77,50
130	Vinagre frasco com 750 ml, com marca do produto, data de fabricação e validade não inferior 180 dias.	UND	20	R\$ 2,50	R\$ 2,80	R\$ 3,49	R\$ 2,00	R\$ 1,33	R\$ 26,50
Valor Total									R\$ 9.620,18



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000

**TERMO DE REFERÊNCIA
(FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)**

1 Objeto

1.1 Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios.
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 8.141,40 (Oito mil cento e quarenta e um reais e quarenta centavos) o valor estimado foi obtido com base na pesquisa de preços realizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2020

2 - Solicitante

2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano			
CNPJ:	05.131.180/0001-64			
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves			
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Nº: 338
CEP:	68.250-000	Estado:	Pará	
2.2 Secretário(a) Municipal:	Genevaldo Gomes de Araújo			
Decreto nº:	0547	Dada/ano	03/07/2018	
CPF:	195.556.872-34	Data de Expedição:		
RG:	4795992	Expedição:	Órgão Expedidor	PC/PARÁ
End.:	Travessa Liberdade			
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Nº:
CEP:	68.250-000	Estado:	Pará	

3 - Os Fiscais

3.1 Fiscal	Waldirene de Sousa Barros – SEMAD			
Decreto nº:	147/2011	Dada/ano	01/06/2011	
CPF:	814.911.152-20	Data de Expedição:		
RG:	3470313	Expedição:	22/07/96	Órgão Expedidor
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves			
Bairro:	Terezinha	Cidade:	Óbidos	Nº: 1260
CEP:	68.250-00	Estado:	Pará	
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo/Comissionado – Portaria nº 0380/2018			
3.2 Fiscal	Marcos Andrey Batista do Amaral			
Decreto nº:	273/2007	Dada/ano	13/09/2007	
CPF:	692.484.862-15	Data de Expedição:		
RG:	4063151	Expedição:	/2010	Órgão Expedidor
End.:	Travessa Liberdade			
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Nº: 81
CEP:	68.250-00	Estado:	Pará	
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo () Comissionado			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000

a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos produtos, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade dos produtos, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para Entrega dos Itens					
Local	Prefeitura Municipal de Óbidos				
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves			Nº:	338
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 13:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa
A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais suprirem a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD, e desta forma, contribuirão de modo efetivo para o desenvolvimento dos serviços prestados nas práticas desenvolvidas por esta municipalidade.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
05	Açúcar tipo triturado , embalagem plástica de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias, contendo 30Kg no fardo.	Kg	360	R\$ 3,14	R\$ 1.128,60
07	Água mineral 20 Litros com vasilhame, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
33	CAFÉ tradicional torrado e moído pacote com 250 gramas, o produto deverá apresenta nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo da ABIC.	Pct	480	R\$ 4,05	R\$ 1.942,80
118	Recarga de Água mineral 20 Litros contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	360	R\$ 11,67	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 8.141,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000

7 - Da Fonte de Recurso

SEMAD

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

As despesas do objeto deste Termo de Referência ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2020.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados a aquisição, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- e) Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a entrega dos Itens, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
- f) **Entregar** o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 15 (quinze) dias, a contar a partir do recebimento da Ordem de Fornecedor, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
- g) **Todas as despesas** diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- h) **Reparar**, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- i) Caso os itens não estejam de acordo com as exigências editalícias, a **CONTRATADA** deverá **substituir** o objeto em questão, no prazo Máximo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento da **NOTIFICAÇÃO** da **CONTRATANTE**, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
- j) Por ocasião da entrega, a **CONTRATADA** deverá avisar antecipadamente a **CONTRATANTE** sobre: data, hora e nome do funcionário da **CONTRATADA** responsável pela entrega dos materiais;
- l) Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
- m) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- o) Qualquer solicitação feita pela **CONTRATADA**, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a **CONTRATADA** deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000

	documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
p)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

a)	Comunicar a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Fornecimento.
b)	Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretário(a) (2.2 Secretário(a) Municipal).
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
j)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE

9 - Entrega dos Produtos

a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
c)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas , se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação no prazo de entrega;
d)	O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

a)	Provisoriamente , até 05 (cinco) dias úteis após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta
----	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000

	Consolidada apresenta até 2 (dois) dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
d)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação;
e)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento

a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores referentes a aquisição dos produtos efetivamente entregues, mediante Nota(s) Fiscal(ais) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, se houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000

j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
l)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
m)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
n)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
o)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
p)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

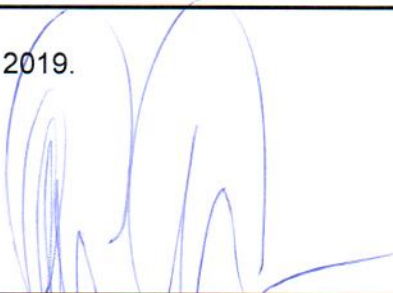
13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

14 - Anexos

Portaria nº 1.955/2019 nomeando os fiscais do contrato.
Estimativa de Preços
Pesquisas de Mercado.

Óbidos/PA, 05 de dezembro de 2019.



Genevaldo Gomes de Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD

ESTIMATIVA DE PREÇOS

Pesquisa de preço realizada pela SEMDES

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Objeto	
1.1 Objeto:	A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, conforme especificações e quantitativos discriminados neste termo de referência.
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 41.505,20 (Quarenta e um mil quinhentos e cinco reais e vinte centavos) , o valor estimado foi obtido com base na pesquisa realizada pelos responsáveis da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDES.
1.3 Base Legal:	A presente aquisição encontra amparo na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.66 de 21 de junho de 1993.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2020.

2 - Solicitante					
2.1 Secretarias:		Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI.			
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Av. Prefeito Nelson Souza			Nº:	s/n
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
2.2- Secretário (a) Municipal:		Queila Pinheiro dos Santos			
Decreto nº:	253	Data/ano	22/08/2019		
CPF:	761.586.242-68	Data de Expedição:	04/02/2016		
RG:	4837961	Expedição:	16/03/2018	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Juraci Matos			Nº:	841
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

3 - Os Fiscais					
3.1 Fiscal		Francis Dalva Dias Barbosa			
Portaria de Fiscal nº:	027/2019	Data/ano	03/12/2019		
CPF:	967.047.722-00	Data de Expedição:	08/2005		
RG:	3680395	Expedição:	19/12/2013	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Artur Cruz			Nº:	814
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:		() Contratado ou (x) Efetivo			
3.2 Fiscal		Valdiléia Tavares de Paiva			
Portaria de Fiscal nº:	027/2019	Data/ano	03/12/2019		
CPF:	423519102-06	Data de Expedição:			
RG:	2308530 2º via	Expedição:	16/01/2015	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Beco: Caboclo			Nº:	S/N
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68250-000				

Handwritten signature/initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

Situação Funcional:		() Contratado ou (x) Efetivo
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pela verificação da qualidade dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.	
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) neste Termo de referência aos quais competirão: Receber e Verificar a qualidade dos produtos recebidos, Datar, Atestar o serviço, pela Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração;	
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;	
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;	
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;	

4 - Local para Entrega.

Local	Os produtos deverão ser entregues na sede desta secretaria, sito a Avenida Prefeito Nelson Sousa, 681, Bairro de Fátima, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, nos dias de Segunda a Sexta-feira exceto nos feriados.
-------	--

5 - Justificativa da Aquisição

A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais suprirem a demanda da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, e desta forma, contribuirão de modo efetivo para o desenvolvimento dos serviços prestados nas práticas desenvolvidas por esta municipalidade. Considerando que os servidores precisam se deslocar para as comunidades rurais onde realizam serviços de limpeza de ramais, recuperação de pontes, entre outros e necessitam de alimentação.

6 - Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

ESTIMATIVA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT D	VALOR MEDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Achocolatado em pó, em embalagem em pacotes de 400g, com marca do produto, data de fabricação e com validade não inferior a 180 dias.	PCT	100	R\$ 4,57	R\$ 457,25

W. Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

2	Açúcar tipo refinado branco, embalagem plástica de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias, contendo 30Kg no fardo.	KG	600	R\$ 3,14	R\$ 1.881,00
3	Água mineral 20 Litros com vasilhame, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
4	Água mineral acondicionada em embalagem tipo pet contendo 2 litros, a, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	350	R\$ 5,62	R\$ 1.967,88
5	Água mineral acondicionada em embalagem tipo pet contendo 330 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100	R\$ 2,36	R\$ 236,00
6	Alho, apresentação natural, aspecto físico em cabeça.	KG	20	R\$ 22,62	R\$ 452,40
7	Arroz tipo 01, classe longo fino, embalagem com 01 kg com data de fabricação e data de validade não há inferior a 180 dias.	KG	400	R\$ 3,17	R\$ 1.269,00
8	Banana Prata, de 1º qualidade, frescas, polpa firme e intacta bem desenvolvida, sem danos físicos e isenta de sujidade e objetos estranhos, sem fermento ou defeitos.	DZ	50	R\$ 6,21	R\$ 310,63
9	Biscoito Doce tipo Maria, embalagem com 400 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	PCT	100	R\$ 4,72	R\$ 472,25
10	Biscoito Salgado tipo Cream Crack, embalagem com 400 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	PCT	100	R\$ 4,90	R\$ 489,75
11	CAFÉ tradicional torrado e moído pacote com 250 gramas, o produto deverá apresenta nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo da ABIC.	PCT	300	R\$ 4,05	R\$ 1.214,25
12	Canela em pó, embalagem de 30 gramas, com marca do produto, data de fabricação e validade.	UND	15	R\$ 2,62	R\$ 39,23
13	CARNE BOVINA IN NATURA COM OSSO, apresentação limpa e resfriada, com prazo de validade.	KG	100	R\$ 15,93	R\$ 1.593,33
14	CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA, apresentação limpa e resfriada, com prazo de validade.	KG	80	R\$ 18,77	R\$ 1.501,33
15	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO, apresentação limpa e resfriada, (carne macia), com prazo de validade.	KG	80	R\$ 24,33	R\$ 1.946,67
16	CARNE BOVINA IN NATURA – BISTECA, de melhor qualidade, apresentação limpa e resfriada, com prazo de validade.	KG	80	R\$ 22,43	R\$ 1.794,67
17	Catchup Tradicional 390 gramas, com marca do produto, data de fabricação e validade.	UND	10	R\$ 4,06	R\$ 40,60
18	Cebola, tamanho médio a grande sem ferimentos ou defeitos.	KG	80	R\$ 5,96	R\$ 476,80
19	Cenoura de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. sem fermento, defeitos ou corpo estranho.	KG	20	R\$ 7,26	R\$ 145,20
20	Charque e bovino dianteiro, pacotes de 500g.	UND	50	R\$ 14,70	R\$ 735,00
21	Cheiro verde em maços de primeira qualidade, íntegros, composto de cebolinhas e coentros, chicória.	MAÇ O	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
22	Coco ralado, acondicionado em embalagem plástica de 100gramas, com marca do produto, data de fabricação e com validade no inferior a 180 dias.	PCT	15	R\$ 3,74	R\$ 56,06
23	Colorífico em pó, pacote com 100 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	15	R\$ 1,48	R\$ 22,13
24	Couve Folha de 1ª qualidade - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de	MAÇ O	20	R\$ 1,59	R\$ 31,80

W. Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

	primeiro uso, sem fermento, defeitos ou corpo estranho.				
25	Creme de leite caixa com 200 gramas.com marca do produto, da fabricação e prazo de validade.	UND	150	R\$ 3,36	R\$ 504,00
26	Farinha de mandioca embalagem com 01 kg.	KG	200	R\$ 4,26	R\$ 852,00
27	Farinha de peixe (piracuí) cor e sabor característico sem espinhas em embalagens de 1 kg.	KG	20	R\$ 29,84	R\$ 596,80
28	Farinha de tapioca: Tapioca, classe granulada, tipo 1 Embalagem de 500gr, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	150	R\$ 4,01	R\$ 602,10
29	Farinha de trigo com fermento, Especificação: com fermento, especial, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1kg.com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	20	R\$ 4,38	R\$ 87,50
30	Feijão Preto tipo 01- safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01 kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	KG	50	R\$ 6,19	R\$ 309,38
31	Feijão tipo rajado, embalagem com 01 kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	KG	20	R\$ 7,07	R\$ 141,45
32	Frango inteiro congelado não temperado.com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	400	R\$ 7,25	R\$ 2.900,00
33	Leite condensado, caixa com 395 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	150	R\$ 5,00	R\$ 749,63
34	Leite de coco, em embalagem em vidros ou plásticos de 200ml, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	50	R\$ 3,05	R\$ 152,38
35	Leite em pó integral pacote, rico em ferro, zinco e vitaminas A, C e D, embalagem de 200g. (pacote), contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	200	R\$ 5,15	R\$ 1.029,50
36	Leite em pó integral pacote, rico em ferro, zinco e vitaminas A, C e D, embalagem de ou 400 G. (pacote), contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	80	R\$ 9,69	R\$ 774,80
37	Linguiça caseira, feita de carne bovina, de 1ª qualidade, embalado, resfriado ou congelado, com prazo de validade.	UND	100	R\$ 3,43	R\$ 343,33
38	Macarrão, tipo sêmola, formato espaguete, pacote com 500 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	80	R\$ 3,19	R\$ 255,00
39	Margarina pote com 250 g, com marca do produto, data de fabricação e validade não inferior a 180 dias.	UND	40	R\$ 2,95	R\$ 117,90
40	Margarina, acondicionada em embalagem resistente de 500g, com validade não inferior a 180 dias.	UND	80	R\$ 5,40	R\$ 431,80
41	Milho branco, para munguzá, em embalagem plástica de 500 gramas, marca do produto, da fabricação e validade, não inferior 180 dias.	PCT	150	R\$ 3,70	R\$ 554,63
42	Óleo de soja refinado embalagem com 900 ml, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	30	R\$ 4,62	R\$ 138,68
43	Ovo de granja, cuba com 30 unidades, frescos, sem casca trincada e isenta de sujidade.	CUBA	30	R\$ 13,48	R\$ 404,25
44	Ovos caipira frescos, sem casca trincada e isenta de sujidade.	CUBA	20	R\$ 21,25	R\$ 425,00
45	Pão de massa fina (50g).	UND	7.00 0	R\$ 0,57	R\$ 3.966,67

W. Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

46	Pão francês (50G).	UND	7.00 0	R\$ 0,55	R\$ 3.850,00
47	Pimenta cominho moída, em embalagem plástica transparente de 100g com marca do produto, data de fabricação e com validade no inferior a 180 dias.	PCT	15	R\$ 2,04	R\$ 30,60
48	Polpa de fruta congelada, sabores diversos pacote com 500g, de boa qualidade, 100% natural da fruta.	UND	100	R\$ 7,70	R\$ 770,00
49	Presunto fatiado: cortado em fatias de 15 gramas com plásticos entre as fatias. Apresentar certificado de inspeção para produtos embalados. Apresentar SIP ou SIM.	KG	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
50	Queijo mussarela fatiado: cortado em fatias de 15 gramas com plásticos entre as fatias. Apresentar certificado de inspeção para produtos embalados. Apresentar SIP ou SIM.	KG	30	R\$ 29,50	R\$ 885,00
51	Recarga de Água mineral 20 Litros contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	50	R\$ 11,67	R\$ 583,33
52	Refrigerante 2 Litros, sabores diversos: cola, laranja, uva, guaraná	UND	150	R\$ 5,00	R\$ 749,63
53	Sal refinado iodado, pacote c/ 1kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	20	R\$ 1,25	R\$ 25,00
54	Seleto de legumes, embalagem com 200gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	20	R\$ 3,19	R\$ 63,70
55	Tempero completo, acondicionado em embalagem de 300g.	UND	20	R\$ 2,94	R\$ 58,80
56	Tomate de 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos, sem ferimento, defeitos ou corpo estranho.	KG	80	R\$ 5,94	R\$ 475,20
57	Vinagre frasco com 750 ml, com marca do produto, data de fabricação e validade não inferior 180 dias.	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 53,95
VALOR GLOBAL ESTIMADO:					R\$ 41.505,20

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas dos itens do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2020.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
- Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos produtos, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a entrega dos produtos, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega do produto;

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

f)	Entregar os objetos deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega);
g)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
h)	Fornecer alimentos com validade não inferior a 12 (doze) meses , salvo nos casos em que pela natureza do alimento, a sua validade seja inferior, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
i)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
j)	Caso os Produtos não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 02 (dois) dias úteis, contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
k)	Por ocasião da entrega dos alimentos, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega;
l)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
m)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
n)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
o)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhar via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
p)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

a)	Comunicar a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do produto; por meio de emissão de Ordem de Fornecimento (O.F)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e datada pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretário(a) (2.2 Secretário(a) Municipal).
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;

12/05/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na entrega do produto, objeto deste do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber os alimentos provisoriamente e definitivamente desde que os alimentos estejam de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado para entrega, a conformidade dos alimentos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE

9 - Entrega dos Alimentos

a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	A entrega dos alimentos deste Termo de Referência será na sede da CONTRATADA , conforme item 04 deste termo de referência;
c)	Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas , se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação no prazo de entrega;

10 – Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto.

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

a)	Provisoriamente , até 02 (dois) dias úteis após a entrega dos objetos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas neste termo de referência e contrato;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente do produto licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo

W. Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

	máximo de 02 (Dois) dias úteis a contar da data da recebimento da notificação;
d)	O recebimento do produto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento dos produtos será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a), o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos alimentos efetivamente entregues, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, se houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;

19/05/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 – Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive restando o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – Das Infrações e das Sanções Administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

14 - Anexos

Pesquisas de Mercado realizadas pelos responsáveis da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDES.

Óbidos/Pará, 05 de dezembro de 2019.

Queila Pinheiro dos Santos

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Decreto Nº253/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO					VALOR MEDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				EMPRESA A: ELSON SANTOS PINTO	EMPRESA B: ELUANA DA SILVA -ME	EMPRESA C: SUPERMERCADO ECOLTDA-EPP	EMPRESA D: M.ANGELO IMBELONI COUTO-EPP	EMPRESA E:J.E.B BATISTA	EMPRESA F:FRUTARIA ARITANA	
1	Achocolatado em pó, em embalagem em pacotes de 400g, com marca do produto, data de fabricação e com validade não inferior a 180 dias.	PCT	100	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 5,99	R\$ 3,30			R\$ 4,57 R\$ 457,25
2	Açúcar tipo refinado branco, embalagem plástica de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias, contendo 30Kg no fardo.	KG	600	R\$ 3,00	R\$ 3,25	R\$ 3,99	R\$ 2,30			R\$ 3,14 R\$ 1.881,00
3	Água mineral 20 Litros com vasilhame, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	30	R\$ 30,00	R\$ 29,00		R\$ 28,00			R\$ 29,00 R\$ 870,00
4	Água mineral acondicionada em embalagem tipo pet contendo 2 litros, a, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	350	R\$ 6,00	R\$ 8,50	R\$ 4,99	R\$ 3,00			R\$ 5,62 R\$ 1.967,88
5	Água mineral acondicionada em embalagem tipo pet contendo 330 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 2,25	R\$ 2,99	R\$ 1,20			R\$ 2,36 R\$ 236,00
6	Alho, apresentação natural, aspecto físico em cabeça.	KG	20	R\$ 20,00	R\$ 19,60	R\$ 28,00	R\$ 20,50		R\$ 25,00	R\$ 22,62 R\$ 452,40

103-00000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

7	Arroz tipo 01, classe longo fino, embalagem com 01 kg com data de fabricação e data de validade não há inferior a 180 dias.	KG	400	R\$ 3,00	R\$ 2,60	R\$ 3,89	R\$ 3,20			R\$ 3,17	R\$ 1.269,00
8	Banana Prata, de 1° qualidade, frescas, polpa firme e intacta bem desenvolvida, sem danos físicos e isenta de sujidade e objetos estranhos, sem ferimento ou defeitos.	DZ	50		R\$ 8,00	R\$ 7,35	R\$ 4,50	R\$ 5,00		R\$ 6,21	R\$ 310,63
9	Biscoito Doce tipo Maria, embalagem com 400 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	PCT	100	R\$ 4,50	R\$ 5,80	R\$ 4,99	R\$ 3,60			R\$ 4,72	R\$ 472,25
10	Biscoito Salgado tipo Crem Crack, embalagem com 400 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	PCT	100	R\$ 4,75	R\$ 5,25	R\$ 6,19	R\$ 3,40			R\$ 4,90	R\$ 489,75
11	CAFÉ tradicional torrado e moído pacote com 250 gramas, o produto deverá apresentar nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo da ABIC.	PCT	300	R\$ 3,20	R\$ 3,00	R\$ 5,99	R\$ 4,00			R\$ 4,05	R\$ 1.214,25
12	Canela em pó, embalagem de 30 gramas, com marca do produto, data de fabricação e validade.	UND	15	R\$ 1,50	R\$ 3,75	R\$ 3,71	R\$ 1,50			R\$ 2,62	R\$ 39,23
13	CARNE BOVINA IN NATURA COM OSSO, apresentação limpa e resfriada, com prazo de validade.	KG	100		R\$ 16,00	R\$ 19,00	R\$ 12,80			R\$ 15,93	R\$ 1.593,33
14	CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA, apresentação limpa e resfriada, com prazo de validade.	KG	80		R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 14,30			R\$ 18,77	R\$ 1.501,33
15	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO, apresentação limpa e resfriada, (carne macia), com prazo de validade.	KG	80		R\$ 24,00	R\$ 29,00	R\$ 20,00			R\$ 24,33	R\$ 1.946,67

Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

16	CARNE BOVINA IN NATURA – BISTECA, de melhor qualidade, apresentação limpa e resfriada, com prazo de validade.	KG	80	R\$ 22,00	R\$ 30,00	R\$ 15,30			R\$ 22,43	R\$ 1.794,67
17	Catchup Tradicional 390 gramas, com marca do produto, data de fabricação e validade.	UND	10	R\$ 3,50	R\$ 3,74	R\$ 4,50			R\$ 4,06	R\$ 40,60
18	Cebola, tamanho médio a grande sem ferimentos ou defeitos.	KG	80	R\$ 6,00	R\$ 10,00	R\$ 3,80		R\$ 5,00	R\$ 5,96	R\$ 476,80
19	Cenoura de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação, sem ferimento, defeitos ou corpo estranho.	KG	20	R\$ 7,00	R\$ 10,00	R\$ 3,30		R\$ 6,00	R\$ 7,26	R\$ 145,20
20	Charque e bovino dianteiro, pacotes de 500g.	UND	50	R\$ 11,00	R\$ 24,00	R\$ 12,30			R\$ 14,70	R\$ 735,00
21	Cheiro verde em maços de primeira qualidade, íntegros, composto de cebolinhas e coentros, chicória.	MAÇO	30	R\$ 1,50	R\$ 2,75	R\$ 1,25			R\$ 2,00	R\$ 60,00
22	Coco ralado, acondicionado em embalagem plástica de 100gramas, com marca do produto, data de fabricação e com validade no inferior a 180 dias.	PCT	15	R\$ 2,50	R\$ 5,00	R\$ 3,20			R\$ 3,74	R\$ 56,06
23	Colorífico em pó, pacote com 100 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	15	R\$ 1,50	R\$ 2,00	R\$ 0,90			R\$ 1,48	R\$ 22,13
24	Couve Folha de 1ª qualidade - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, sem ferimento, defeitos ou corpo estranho.	MAÇO	20	R\$ 1,50	R\$ 2,25	R\$ 1,20		R\$ 1,50	R\$ 1,59	R\$ 31,80
25	Crema de leite caixa com 200 gramas.com marca do produto, da fabricação e prazo de validade.	UND	150	R\$ 2,80	R\$ 5,99	R\$ 2,40			R\$ 3,36	R\$ 504,00
26	Farinha de mandioca embalagem com 01 kg.	KG	200	R\$ 3,00	R\$ 8,00	R\$ 2,80		R\$ 4,00	R\$ 4,26	R\$ 852,00

Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

27	Farinha de peixe (piracuí) cor e sabor característico sem espinhas em embalagens de 1 kg.	KG	20	R\$ 25,00	R\$ 24,00	R\$ 40,36	R\$ 30,00	R\$ 29,84	R\$ 596,80
28	Farinha de tapioca: Tapioca, classe granulada, tipo 1 Embalagem de 500gr, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	150	R\$ 3,75	R\$ 3,50	R\$ 4,52	R\$ 3,30	R\$ 4,01	R\$ 602,10
29	Farinha de trigo com fermento, Especificação: com fermento, especial, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1kg.com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	20	R\$ 5,00	R\$ 3,15	R\$ 5,75	R\$ 3,60	R\$ 4,38	R\$ 87,50
30	Feijão Preto tipo 01- safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01 kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	KG	50	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 4,75	R\$ 6,19	R\$ 309,38
31	Feijão tipo rajado, embalagem com 01 kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	KG	20	R\$ 7,00	R\$ 6,50	R\$ 8,99	R\$ 5,80	R\$ 7,07	R\$ 141,45
32	Frango inteiro congelado não temperado.com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	400	R\$ 6,80	R\$ 7,00	R\$ 8,20	R\$ 7,00	R\$ 7,25	R\$ 2.900,00
33	Leite condensado, caixa com 395 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	150	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 7,99	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 749,63
34	Leite de coco, em embalagem em vidros ou plásticos de 200ml, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	50	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 4,99	R\$ 2,20	R\$ 3,05	R\$ 152,38

Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

35	Leite em pó integral pacote, rico em ferro, zinco e vitaminas A, C e D, embalagem de 200g. (pacote), contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	200	R\$ 4,50	R\$ 4,40	R\$ 6,99	R\$ 4,70	R\$ 5,15	R\$ 1.029,50
36	Leite em pó integral pacote, rico em ferro, zinco e vitaminas A, C e D, embalagem de 400 G. (pacote), contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	80	R\$ 9,25	R\$ 9,00	R\$ 12,99	R\$ 7,50	R\$ 9,69	R\$ 774,80
37	Linguiça caseira, feita de carne bovina, de 1ª qualidade, embalado, resfriado ou congelado, com prazo de validade.	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 3,00		R\$ 3,80	R\$ 3,43	R\$ 343,33
38	Macarrão, tipo sêmola, formato espaguete, pacote com 500 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	80	R\$ 3,00	R\$ 2,25	R\$ 4,90	R\$ 2,60	R\$ 3,19	R\$ 255,00
39	Margarina pote com 250 g, com marca do produto, data de fabricação e validade não inferior a 180 dias.	UND	40	R\$ 2,80	R\$ 3,00	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 2,95	R\$ 117,90
40	Margarina, acondicionada em embalagem resistente de 500g, com validade não inferior a 180 dias.	UND	80	R\$ 4,90	R\$ 6,00	R\$ 5,99	R\$ 4,70	R\$ 5,40	R\$ 431,80
41	Milho branco, para munguzá, em embalagem plástica de 500 gramas, marca do produto, da fabricação e validade, não inferior 180 dias.	PCT	150	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 5,99	R\$ 2,80	R\$ 3,70	R\$ 554,63
42	Óleo de soja refinado embalagem com 900 ml, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	30	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,99	R\$ 4,50	R\$ 4,62	R\$ 138,68
43	Ovo de granja, cuba com 30 unidades, frescos, sem casca trincada e isenta de sujidade.	CUBA	30	R\$ 10,50	R\$ 12,00	R\$ 20,00	R\$ 11,40	R\$ 13,48	R\$ 404,25

Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

44	Ovos caipira frescos, sem casca trincada e isenta de sujidade.	CUBA	20	R\$ 30,00	R\$ 28,00	R\$ 24,00	R\$ 3,00			R\$ 21,25	R\$ 425,00
45	Pão de massa fina (50g).	UND	7.000			R\$ 1,00	R\$ 0,30	R\$ 0,40		R\$ 0,57	R\$ 3.966,67
46	Pão francês (50G).	UND	7.000			R\$ 1,00	R\$ 0,25	R\$ 0,40		R\$ 0,55	R\$ 3.850,00
47	Pimenta cominho moída, em embalagem plástica transparente de 100g com marca do produto, data de fabricação e com validade no inferior a 180 dias.	PCT	15	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 2,20	R\$ 1,00		R\$ 4,00	R\$ 2,04	R\$ 30,60
48	Polpa de fruta congelada, sabores diversos pacote com 500g, de boa qualidade, 100% natural da fruta.	UND	100		R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 5,30		R\$ 7,50	R\$ 7,70	R\$ 770,00
49	Presunto fatiado: cortado em fatias de 15 gramas com plásticos entre as fatias. Apresentar certificado de inspeção para produtos embalados. Apresentar SIP ou SIM.	KG	20		R\$ 27,00	R\$ 35,00	R\$ 22,00			R\$ 28,00	R\$ 560,00
50	Queijo mussarela fatiado: cortado em fatias de 15 gramas com plásticos entre as fatias. Apresentar certificado de inspeção para produtos embalados. Apresentar SIP ou SIM.	KG	30	R\$ 27,00	R\$ 33,00	R\$ 35,00	R\$ 23,00			R\$ 29,50	R\$ 885,00
51	Recarga de Água mineral 20 Litros contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	50		R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 8,00			R\$ 11,67	R\$ 583,33
52	Refrigerante 2 Litros, sabores diversos: cola, laranja, uva, guaraná	UND	150	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,99	R\$ 4,00			R\$ 5,00	R\$ 749,63
53	Sal refinado iodado, pacote c/ 1kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	20	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 1,00			R\$ 1,25	R\$ 25,00
54	Seleto de legumes, embalagem com 200gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	20	R\$ 2,50	R\$ 2,25	R\$ 4,99	R\$ 3,00			R\$ 3,19	R\$ 63,70

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

	Tempero completo, acondicionado em embalagem de 300g.	UND	20	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 5,06	R\$ 2,20	R\$ 2,94	R\$ 58,80
55	Tomate de 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos, sem ferimento, defeitos ou corpo estranho.	KG	80	R\$ 6,00	R\$ 4,50	R\$ 10,00	R\$ 4,20	R\$ 5,94	R\$ 475,20
56	Vinagre frasco com 750 ml, com marca do produto, data de fabricação e validade não inferior 180 dias.	UND	20	R\$ 2,50	R\$ 2,80	R\$ 3,49	R\$ 2,00	R\$ 2,70	R\$ 53,95
EMPRESA A: ELSON SANTOS PINTO (CNPJ: 32.568.609/0001-58)									Valor Total -> R\$ 41.505,20
EMPRESA B: ELUANA DA SILVA - ME									
EMPRESA C: SUPERMERCADO ECO LTDA-EPP									
EMPRESA D: M. ANGELO IMBELLONI COUTO -EPP									
EMPRESA E: J.E.B. BATISTA (27.024.594/0001-27)									
EMPRESA F: FRUTARIA ARITANA									

Queila Pinheiro dos Santos
Queila Pinheiro dos Santos

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.
Decreto Nº253/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ 05.131.180/0001-64

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, 338, CENTRO – CEP 68.250-000

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

1 Objeto

1.1 Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito Municipal, Coordenadoria Municipal Executiva de Proteção e Defesa Civil – COMUPDEC, Unidade de Controle Interno e Assessoria de Comunicação – ASCOM, no exercício de 2020.

1.2 Custo Estimado Apurado:

O valor global é de R\$ R\$ 8.901,62 (Oito mil, novecentos e um e sessenta e dois centavos), para o período de 12 (doze) meses. O valor estimado foi obtido com base na pesquisa realizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

1.3 Período de Contratação:

Exercício de 2020

1.4 Da Legislação

A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006.

2 - Solicitante

2.1 Secretaria: Gabinete do Prefeito

CNPJ: 05.131.180/0001-64

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves

Nº: 338

Bairro: Centro

Cidade: Óbidos

Estado: Pará

CEP: 68.250-000

2.2 Chefe de Gabinete:

Érique Leandro Castro de Figueirêdo

Decreto nº: 0485/2018-SEMAD

Data/ano 01/06/2018

CPF: 903.859.182-91

Data de Expedição:

RG: 5540705

Expedição: 20/06/2012

Órgão Expedidor PC/PA

End.: Travessa Liberdade

Nº: 05

Bairro: Fátima

Cidade: Óbidos

Estado: Pará

CEP: 68.250-000

3 - Os Fiscais

PORTARIA Nº: 001/2019, de 28 de Novembro de 2019.

3.1 Fiscal Rosicleire Cardoso Palha





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ 05.131.180/0001-64

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, 338, CENTRO – CEP 68.250-000

Decreto Servidor n°:	0101/2018	Dada/ano	01/02/2018
CPF:	728.202.842-72	Data de Expedição:	
RG:	2939161	Expedição:	27/01/2017
		Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Travessa Artur Cruz	N°:	806
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos
		Estado:	Pará
CEP:	68.250-000		
Situação Funcional:	() Contratado ou () Efetivo (x) Comissionado		
3.2 Fiscal	Marcos Felipe Feitosa Cardoso		
Decreto Servidor n°:	0169/2019	Dada/ano	
CPF:	018.251.422-62	Data de Expedição:	19/01/2010
RG:	6889987	Expedição:	19/01/2010
		Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Travessa Osvaldo Cruz	N°:	131
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
		Estado:	Pará
CEP:	68.250-00		
Situação Funcional:	() Contratado ou () Efetivo (x) Comissionado		
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos serviços recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.		
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar os serviços, Datar, Atestar, averiguar a Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;		
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;		
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;		
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;		

4 - Justificativa

A presente Licitação é justificada pela necessidade de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pelo Gabinete do Prefeito.

5 – Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ 05.131.180/0001-64

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, 338, CENTRO – CEP 68.250-000

ESTIMATIVA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO P/ 12 MESES
5	Açúcar Tipo Triturado, embalagem plástica de 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não a 180 dias	KG	150	R\$ 3,14	R\$ 470,25
6	Adoçante Líquido 100ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não a 180 dias	UND	6	R\$ 4,53	R\$ 27,18
7	Água Mineral 20 litros com vasilhame, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00
9	Água Mineral Acondicionada em embalagem tipo pet contendo 330 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	900	R\$ 2,36	R\$ 2.124,00
31	Biscoito Salgado, tipo Cream Crack, embalagem com 400 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias	PCT	30	R\$ 4,60	R\$ 137,93
32	Biscoito tipo Rosquinha - Sequinhos - Pacote, 0% Gorduras Trans. Sabores: Nata, Laranja, Leite e Coco, embalagem com 400 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	PCT	30	R\$ 5,31	R\$ 159,23
34	Café Tradicional, torrado e moído, pacote com 500 gramas, o produto deverá apresentar nome do fabricante, prazo de validade e selo da ABIC	PCT	150	R\$ 7,50	R\$ 1.124,50
50	Chá de ervas com 10 sachês de 10g, sabores diversos.	CAIXA	5	R\$ 5,18	R\$ 25,91
81	Leite em pó integral pacote, rico em ferro, zinco e vitaminas A, C e D, embalagem de 200g. (Pacote), contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	PCT	150	R\$ 5,15	R\$ 772,13
118	Recarga de Água Mineral 20 Litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo	UND	300	R\$ 11,67	R\$ 3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ 05.131.180/0001-64

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, 338, CENTRO – CEP 68.250-000

	de validade				
124	Suco Concentrado, sabores diversos, garrafa com 500 ml	UND	20	R\$ 6,28	R\$ 125,50
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES					R\$ 8.901,62

6 - Local para Entrega dos Itens

Local	Gabinete do Prefeito				
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves			Nº:	338
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas relacionadas aos serviços constantes neste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2020.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a:

- Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência.
- Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
- Executar** o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 6 - (6 - Local de Instalação e Forma para Execução e Prestação do Serviço);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ 05.131.180/0001-64

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, 338, CENTRO – CEP 68.250-000

g)	Executar os serviços deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 05 (cinco) dias , a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
h)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses , inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
j)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
l)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos materiais;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ 05.131.180/0001-64

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, 338, CENTRO – CEP 68.250-000

	obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
r)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;
8.2 Obrigações da Contratante	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Comunicar a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretário(a) (2.2 Secretário(a) Municipal.
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 6 (6 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ 05.131.180/0001-64

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, 338, CENTRO – CEP 68.250-000

	Local de Instalação e Forma para Execução e Prestação do Serviço);
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE

9 - Entrega dos Equipamentos e execução dos serviços

a)	A Entrega dos Equipamentos e execução dos serviços será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
c)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas , se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação no prazo de entrega;
d)	Os Equipamentos e execução dos serviços deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser entregues e executados no Local Indicado no item 6 (6 - Local de Instalação e Forma para Execução e Prestação do Serviço);
e)	A CONTRATADA deverá fornecer e instalar os equipamentos necessários ao cumprimento dos serviços

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

a)	Provisoriamente , até 05 (cinco) dias úteis após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até 2 (dois) dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ 05.131.180/0001-64

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, 338, CENTRO – CEP 68.250-000

d)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação;
e)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

10 - Das Condições de Pagamento

a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas , o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo o Município de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES , deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ 05.131.180/0001-64
RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, 338, CENTRO – CEP 68.250-000

	comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pelo Município de Óbidos, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

14 – Anexos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ 05.131.180/0001-64

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, 338, CENTRO – CEP 68.250-000

As Pesquisas de Mercado.

Portaria nº 001/2019 nomeando Fiscais do Contrato.

Óbidos/PA, 05 de dezembro de 2019.

ÉRIQUE LEANDRO CASTRO DE FIGUEIRÊDO

Chefe do Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0485/2018-SEMAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Idelfonso Guimarães S/N Centro - CEP: 68.250-000
Culturaobidoturismo@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Objeto									
1.1 Objeto:		A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.							
1.2 Custo Estimado Apurado:		R\$ 11.123,20 (Onze Mil Cento e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos). O valor estimado foi obtido com base nas pesquisas de preços, realizadas pela SEMDES.							
1.3 Base Legal:		Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.							
1.4 Período de contratação:		Exercício de 2020.							
2 - Solicitante									
2.1 Secretarias:		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT							
CNPJ:		05.131.180/0001-64							
End.:		Rua Idelfonso Guimarães						Nº:	s/n
Bairro:		Centro		Cidade:		Óbidos		Estado:	Pará
CEP:		68.250-00							
2.2- Secretário (a) Municipal:		Jean Sávio da Silva Ricarte							
Decreto nº:		011/2020				Data/ano	07/01/2020		
CPF:		660.042.922-49				Data de Expedição:			
RG:		3680428		Expedição:		-		Órgão Expedidor	SSP-PA
End.:		Trav. N;						Nº:	245
Bairro:		Perpetuo Socorro		Cidade:		Óbidos		Estado:	Pará
CEP:		68.250-000		e-mail: savioricarte79@yahoo.com.br					
3 - Os Fiscais									
3.1 Fiscal		Junisson do Amaral Rodrigues							
Cargo Ocupado:		Agente Administrativo				Matrícula:	111.138-8		
Decreto nº:		0180/2009				Data/ano	05/01/2019		
CPF:		764.117.612-72				Data de Expedição:			
RG:		4534893		Expedição:		-		Órgão Expedidor	PC/PA
End.:		Rua Felipe Patroni,						Nº:	322
Bairro:		Cidade Nova		Cidade:		Óbidos		Estado:	Pará
CEP:		68.250-000		e-mail: junissonamaral@hotmail.com					
Situação Funcional:		(x) Contratado ou () Efetivo () Comissionado							
3.2 Fiscal		Gilson Silva de Souza							
Cargo Ocupado:		Motorista de Veículo Leve				Matrícula:	020.536-2		
Decreto nº:						Data/ano			
CPF:		312.017.252-91				Data de Expedição:			
RG:		1807690		Expedição:				Órgão Expedidor	SSP/PA
End.:		Rua Felipe dos Santos,						Nº:	1412
Bairro:		Cidade Nova		Cidade:		Óbidos		Estado:	PA
CEP:		68.250-000		e-mail: gr.som@hotmail.com					
Situação Funcional:		() Contratado ou (x) Efetivo							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Idelfonso Guimarães S/N Centro - CEP: 68.250-000
Culturaobidosturismo@gmail.com

a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pela verificação da qualidade dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) neste Termo de referência aos quais competirão: Receber e Verificar a qualidade dos produtos recebidos, Datar, Atestar o serviço, pela Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para Entrega.

Local	Os produtos deverão ser entregues na sede desta secretaria, sito Rua Idelfonso Guimarães S/N Centro, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, nos dias de Segunda a Sexta-feira ou conforme indicação e local, data e hora mencionado para entrega.
-------	---

5 - Justificativa do Serviço

A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais suprirem a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, e desta forma, contribuirão de modo efetivo para o desenvolvimento dos serviços prestados nas práticas desenvolvidas por esta municipalidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MEDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar tipo Triturado branco, embalagem plástica de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias, contendo 30Kg no fardo.	KG	150	R\$ 2,85	R\$ 427,50
2	Alho, apresentação natural, aspecto físico em cabeça.	KG	10	R\$ 20,03	R\$ 200,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Idelfonso Guimarães S/N Centro - CEP: 68.250-000
Culturaobidosturismo@gmail.com

3	Arroz tipo 01, classe longo fino, embalagem com 01 kg com data de fabricação e data de validade não há inferior a 180 dias.	KG	150	R\$ 2,93	R\$ 440,00
4	Biscoito Doce tipo Maria, embalagem com 400 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	PCT	80	R\$ 4,36	R\$ 349,07
5	Biscoito Salgado tipo Crem Crack, embalagem com 400 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	PCT	80	R\$ 4,47	R\$ 357,33
6	CAFÉ tradicional torrado e moído pacote com 250 gramas, o produto deverá apresenta nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo da ABIC.	PCT	150	R\$ 3,40	R\$ 510,00
7	CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA, apresentação limpa e resfriada, com prazo de validade.	KG	50	R\$ 18,77	R\$ 938,33
8	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO, apresentação limpa e resfriada (coxão duro) com prazo de validade.	KG	30	R\$ 23,33	R\$ 700,00
9	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO, apresentação limpa e resfriada, (carne macia) ,com prazo de validade.	KG	50	R\$ 24,33	R\$ 1.216,67
10	Cebola, tamanho médio a grande sem ferimentos ou defeitos.	KG	20	R\$ 4,95	R\$ 99,00
11	Charque e bovino dianteiro, pacotes de 500g.	UND	40	R\$ 11,60	R\$ 464,00
12	Colorífico em pó, pacote com 100 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00
13	Crema de leite caixa com 200 gramas.com marca do produto, da fabricação e prazo de validade.	UND	50	R\$ 2,48	R\$ 124,17
14	Ervilha em conserva, embalagem tipo lata de 300g, com marca do produto, data de fabricação e com validade não inferior a 180 dias.	UND	20	R\$ 2,47	R\$ 49,40

[Handwritten signature]
3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Idelfonso Guimarães S/N Centro - CEP: 68.250-000
Culturaobidosturismo@gmail.com

15	Extrato de tomate em sachê 350 gramas.com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	30	R\$ 2,72	R\$ 81,50
16	Farinha de mandioca embalagem com 01 kg.	KG	150	R\$ 3,33	R\$ 498,75
17	Farinha de peixe (piracuí) cor e sabor característico sem espinhas em embalagens de 1 kg.	KG	30	R\$ 26,33	R\$ 790,00
18	Feijão Preto tipo 01- safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01 kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	KG	90	R\$ 5,58	R\$ 502,50
19	Feijão tipo rajado, embalagem com 01 kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	KG	60	R\$ 6,43	R\$ 386,00
20	Frango inteiro congelado não temperado.com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	100	R\$ 6,93	R\$ 693,33
21	Leite condensado, caixa com 395 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
22	Leite de coco, em embalagem em vidros ou plásticos de 200ml, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade .	UND	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
23	Leite em pó integral pacote, rico em ferro, zinco e vitaminas A, C e D, embalagem de 200g. (pacote), contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	50	R\$ 5,30	R\$ 264,83
24	Leite em pó integral pacote, rico em ferro, zinco e vitaminas A, C e D, embalagem de ou 400 G. (pacote), contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	100	R\$ 8,58	R\$ 858,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Idelfonso Guimarães S/N Centro - CEP: 68.250-000
Culturaobidosturismo@gmail.com

25	Macarrão, tipo sêmola, formato espaguete, pacote com 500 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	50	R\$ 2,62	R\$ 130,83
26	Macarrão tipo sêmola formato parafuso pacote com 500 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	20	R\$ 3,67	R\$ 73,33
27	Margarina, acondicionada em embalagem resistente de 500g, com validade não inferior a 180 dias.	UND	30	R\$ 5,20	R\$ 155,90
28	Óleo de soja refinado embalagem com 900 ml, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	25	R\$ 4,17	R\$ 104,17
29	Ovo de granja, cuba com 30 unidades, frescos, sem casca trincada e isenta de sujidade.	CUBA	10	R\$ 11,30	R\$ 113,00
30	Pimenta cominho moída, em embalagem plástica transparente de 100g com marca do produto, data de fabricação e com validade no inferior a 180 dias.	PCT	15	R\$ 1,55	R\$ 23,25
31	Refrigerante 2 Litros, sabores diversos: cola, laranja, uva, guaraná	UND	60	R\$ 4,67	R\$ 280,00
32	Sal refinado iodado, pacote c/ 1kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
33	Tempero completo, acondicionado em embalagem de 300g.	UND	20	R\$ 2,23	R\$ 44,67
34	Vinagre frasco com 750 ml, com marca do produto, data de fabricação e validade não inferior 180 dias.	UND	30	R\$ 2,43	R\$ 73,00
Valor Total					R\$ 11.123,20

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas dos serviços objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Idelfonso Guimarães S/N Centro - CEP: 68.250-000
Culturaobidosturismo@gmail.com

c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a execução dos serviços, ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega do produto;
f)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega) ;
g)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
h)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses , inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
i)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
j)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 02 (dois) dias, contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
k)	Por ocasião da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pelos serviços;
l)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
m)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
n)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
o)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhar via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
p)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;
8.2 Obrigações da Contratante	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Idelfonso Guimarães S/N Centro - CEP: 68.250-000
Culturaobidosturismo@gmail.com

A Contratante obriga-se a:	
a)	Comunicar a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e datada pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal).
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da execução;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE
9 - Entrega dos Serviços	
a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	A execução do Serviço deste Termo de Referência será na sede da CONTRATADA ;
c)	Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o término do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas , se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação no prazo de entrega;
10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	
Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	Provisoriamente , até 02 (dois) dias úteis após à execução dos serviços, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresentar até 02 (dois) dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Idelfonso Guimarães S/N Centro - CEP: 68.250-000
Culturaobidosturismo@gmail.com

	verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresentar até 02 (dois) dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação;
d)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;
11 - Das Condições de Pagamento	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a), o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, se houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Idelfonso Guimarães S/N Centro - CEP: 68.250-000
Culturaobidoturismo@gmail.com

	pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;
12 - Medidas Acauteladoras	
Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.	
13 - Das infrações e das sanções administrativas	
A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.	
14 - Anexos	
Pesquisas de Mercado realizada pela SEMDES, Planilha de Custo.	

Óbidos/Pará, 23 de janeiro de 2020.


JEAN SAVIO DA SILVA RICARTE
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.
Decreto Nº 011/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000

Termo de Referencia de fornecimento de Gêneros Alimentícios

1 Objeto:	
1.1 Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios.
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 3.781,38 (Três mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) com base na pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2020.

2 - Solicitante					
2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF.				
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves				
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Nº:	388
CEP:	68.250-00	Estado:	Pará		
2.2 - Secretário (a) Municipal:		Amarildo Bentes de Andrade			
Decreto nº:	0545/2018	Data/ano	01/01/2018		
CPF:	194.602.012-53	Data de Expedição:			
RG:	5299625	Expedição:	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Rua Antônio Brito de Souza	Nº:	1.118		
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

3 - Os Fiscais					
3.1 Fiscal	Andreia dos Santos Ribeiro Albuquerque				
Decreto nº:	054/2020	Data/ano	02/01/2020		
CPF:	776.713.102-49	Data de Expedição:			
RG:	4837960	Expedição:	04/11/2008	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Abdias de Arruda	Nº:	206		
Bairro:	Fatima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional: (X) Contratado () Comissionado (a) ou () Efetivo					
3.2 Fiscal	Camila Silva de Sousa				
Decreto nº:	058/2020	Data/ano	02/01/2020		
CPF:	007.499.992-33	Data de Expedição:			





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000

RG:	6326241	Expedição:		Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Presidente Dutra				Nº:
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:					
(X) Contratado ou () Efetivo					
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do fornecimento do produto, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

4 - Local para Entrega dos Itens

Local: **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF.**

End.: **Rua Deputado Raimundo Chaves** N°: **338**

Bairro: **Centro** Cidade: **Óbidos** Estado: **Pará**

CEP: **68.250-000**

No horário das 08:00 às 13:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

5 - Justificativa do Fornecimento.

A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de fornecimento de Gêneros Alimentícios, necessários para garantir e dar suporte as Ações aos trabalhos realizada pelos setores e Departamentos da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e Secretaria, no Município.

6 - Da Fonte de Recurso



3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000

As despesas deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2020.

7 - Obrigações

7.1 Obrigações da CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência.
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos fornecimentos dos produtos, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos a **CONTRATADA**;
- e) Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do fornecimento;
- f) Entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens);
- g) Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 03 (três) dias, a contar a partir do recebimento da Ordem de Fornecedor, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
- h) **Todas as despesas** diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- i) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a **12 (doze) meses**, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
- j) Reparar ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- l) Caso os fornecimentos dos produtos não estejam de acordo com as exigências editalícias, a **CONTRATADA** deverá substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da **NOTIFICAÇÃO** da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000

	CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos materiais;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
r)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;
7.2 Obrigações da Contratante	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Comunica a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal.
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistematicas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);



PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000

- j) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- k) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado pela **CONTRATANTE**.

8 - Entrega dos Produtos

- a) A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da **CONTRATANTE**;
- b) A execução do Fornecimento deste Termo de Referência será sede da **CONTRATADA**;
- c) **Poderá** ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 **Obrigações da CONTRATADA**, desde que informado formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas** que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
- d) A **CONTRATANTE**, responderá formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas**, se **ACEITA** ou **NÃO** a justificativa apresentada pela **CONTRATADA** referente a prorrogação no prazo de entrega;
- e) O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, **deverão** ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);

9 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, até **05 (cinco) dias úteis** após a entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até **2 (dois) dias** após a realização do Certame;
- b) **Definitivamente**, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
- c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- d) Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** à contar da data da recebimento da notificação;
- e) O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

10 - Das Condições de Pagamento

- a) Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA;
- b) Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000

	Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000

n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

11 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação..

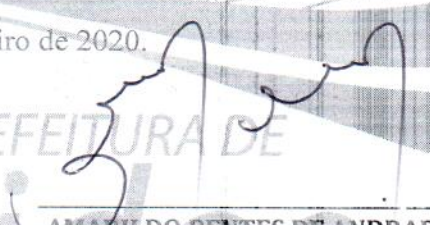
12 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

13 – Anexos: Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

As Pesquisas de Mercado.

Óbidos/Pará, 07 de Fevereiro de 2020.


AMÂNCIO BENTES DE ANDRADE

Secretário Municipal De Planejamento, Orçamento e Finanças.

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044

Rua Dep. Raimundo Chaves, 333, Centro – CEP: 68.250-000



VALOR ESTIMADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	ELSON SANTOS PINTO	ELUANA DA SILVA - ME	SUPERMERCADO ECO LTDA EPP	M A IMBELLONI COUTO EPP	VALOR UNIT. MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO
1	Água Mineral 20 litros, com vasilhames, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 29,00		R\$ 28,00	R\$ 29,00	R\$ 580,00
2	Água mineral acondicionada em embalagem tipo pet contendo 2litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	20	R\$ 6,00	R\$ 8,50	R\$ 4,99	3,00	R\$ 5,62	R\$ 112,45
3	Água mineral copo - Água mineral natural sem gás, acondicionada em copos de 200 ml, caixa com 48 unidades, com tampa aluminizada, embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12(doze) meses.	CX	12		R\$ 60,00	R\$ 72,00	51,00	R\$ 61,00	R\$ 732,00
4	Água mineral acondicionada em embalagem tipo pet contendo 330ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação de prazo de validade.	UND	10	R\$ 3,00	R\$ 2,25	R\$ 2,99	1,20	R\$ 2,36	R\$ 23,60
5	Recarga de água mineral 20 litros contendo identificação do produto, marca do fabricantes, data de fabricação e prazo de validade.	UND	200		R\$ 12,00	R\$ 15,00	8,00	R\$ 11,67	R\$ 2.333,33
VALOR TOTAL ESTIMADO									R\$ 3.781,38

6